



# Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos  
32 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.343

ANO CXIII DA IOE (15ª DA REPÚBLICA)

BELÉM-PARÁ, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

## A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCLXII)

O interventor José Carneiro da Gama baixou o Decreto-Lei nº 4.021, de 20 de abril de 1942, criando, no quadro do funcionalismo civil estadual, o cargo de provimento efetivo de curador de menores abandonados e delinqüentes.

Ao curador competiria, entre outras atribuições: desempenhar as funções de curador de órfãos nos processos de jurisdição do Juízo de Menores; inspecionar e ter sob sua vigilância, os asilos de menores e órfãos da administração pública ou privada; promover medidas à proteção, intervindo como curador nos processos de acidentes de trabalho em que fossem acidentados menores de 18 anos; e, exercer as funções de curador de órfãos nos processos promovidos pela Assistência Judiciária, perante qualquer Juízo Civil.

E, por meio do Decreto-Lei nº 4.022, de 22 de abril daquele mesmo ano, o interventor, também criava no quadro do funcionalismo civil estadual o cargo, em comissão, de delegado comercial.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história

## Convênio firmado com a SEDURB viabiliza abastecimento de água em terras indígenas

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional celebra convênio de Cooperação Técnica e Financeira com o Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável –

POEMAR. Esse convênio visa a implantação de micro-sistemas de abastecimento de água em terras indígenas e comunidades remanescentes de quilombolas dos municípios de Acará,

Abaetetuba, Moju e Baião, conforme o plano de trabalho, que é parte integrante do presente ajuste. O convênio tem validade até abril de 2005.

(Cad. 2 - Pág. 6)

## Centro de recuperação

A Secretaria Executiva de Obras Públicas assina contrato com a Construtora Habitare Ltda cujo objetivo é a reforma e ampliação do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos, em Belém/PA. A SEOB também assina contrato com a Construtora Karajás Ltda para a reforma parcial do prédio da referida secretaria.

(Cad. 2 - Pág. 4)

## Serviços de rede

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, contrata Leolar Serviços Gerais Ltda para prestação dos serviços de acesso a Rede Mundial de Computadores, internet, com alta performance (Banda Larga), acesso sem telefone e fornecimento de IP Real e protegido. O contrato tem vigência até dezembro de 2005.

(Cad. 2 - Pág. 7)

## Transmissor de televisão

A Fundação de Telecomunicações do Pará – FUNTELPA firma contrato com a empresa Linear Equipamentos Eletrônicos S/A tendo como objeto o fornecimento de um equipamento transmissor de televisão, com 5.000 Watts de potência. O contrato tem validade até fevereiro de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 13)

## SEDUC parabeniza alunos da rede pública agraciados com prêmio

A Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, através da Portaria nº 042/2004, parabeniza e elogia os alunos da rede pública estadual de ensino e seus respectivos monitores, agraciados com o Prêmio "José Márcio Ayres para Jovens Naturalistas". A portaria justifica a importância do prêmio consideran-

do, entre outros pontos, que o mesmo é um estímulo para jovens pesquisadores e tem grande importância no processo de educação que, além de seu caráter social, desperta o interesse do público sobre a biodiversidade, uma das maiores riquezas nacionais.

(Cad. 1 - Pág. 13)

## Residência médica

A Empresa Pública Ofir Loyola firma convênio com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará. O objetivo é a concessão de estágio recíproco para residência médica. O convênio tem vigência de 27 de dezembro de 2004 a 26 de dezembro de 2007.

(Cad. 2 - Pág. 1)

## Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

## Executivo

## GABINETE DO GOVERNADOR

Leis .....	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos .....	Cad. 1 - Pág. 3
Resoluções .....	Cad. 1 - Pág. 3

## GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 5
----------------	-----------------

## SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 5
----------------	-----------------

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Resolução .....	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 5

## SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Errata .....	Cad. 1 - Pág. 5
--------------	-----------------

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

## DO ESTADO DO PARÁ

Extratos .....	Cad. 1 - Pág. 6
----------------	-----------------

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo .....	Cad. 1 - Pág. 5
---------------------	-----------------

## NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 6
-----------------	-----------------

## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 6
Acórdãos .....	Cad. 1 - Pág. 6
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 6
Edital .....	Cad. 1 - Pág. 6

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

## ORÇAMENTO E FINANÇAS

Extratos .....	Cad. 1 - Pág. 7
----------------	-----------------

## SECRETARIA ESPECIAL DE

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Aviso .....	Cad. 2 - Pág. 3
Extrato de Contrato .....	Cad. 2 - Pág. 4

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultados de Licitações .....	Cad. 2 - Pág. 4
--------------------------------	-----------------

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO

## URBANO E REGIONAL

Portaria .....	Cad. 2 - Pág. 6
Extrato de Convênio .....	Cad. 2 - Pág. 6

## SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos .....	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 5

## SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

## AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Homologações .....	Cad. 1 - Pág. 7
--------------------	-----------------

Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 7
----------------	-----------------

## BANCO DO CIDADÃO

Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 7
-----------------	-----------------

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Resultado de Licitação .....	Cad. 1 - Pág. 7
------------------------------	-----------------

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Dispensa de Licitação .....	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 7

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Termos Aditivos .....	Cad. 1 - Pág. 7
-----------------------	-----------------

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

## TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 8
Termo Aditivo .....	Cad. 1 - Pág. 8

## SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 8
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 8

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 8
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 8
Homologação .....	Cad. 1 - Pág. 9

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 8
-----------------	-----------------

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 9
----------------	-----------------

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Termos Aditivos .....	Cad. 1 - Pág. 9
-----------------------	-----------------

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Resultado de Licitação .....	Cad. 1 - Pág. 9
Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 9

## SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Resenha .....	Cad. 1 - Pág. 11
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 11

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

## DO ESTADO DO PARÁ

Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 12
Termo de Distrato .....	Cad. 1 - Pág. 12

## SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 12
-----------------	------------------

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portaria .....	Cad. 1 - Pág. 13
Dispensa de Licitação .....	Cad. 1 - Pág. 13
Extrato de Contrato .....	Cad. 1 - Pág. 13

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Resolução .....	Cad. 1 - Pág. 13
Termo Aditivo .....	Cad. 1 - Pág. 13
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 13

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Extrato de Contrato .....	Cad. 1 - Pág. 13
---------------------------	------------------

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias .....	Cad. 1 - Pág. 13
Errata .....	Cad. 1 - Pág. 14
Comunicações .....	Cad. 1 - Pág. 14
Revogação .....	Cad. 1 - Pág. 14
Homologações .....	Cad. 1 - Pág. 15
Extratos .....	Cad. 1 - Pág. 15

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação .....	Cad. 2 - Pág. 1
Extratos .....	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 1

## SECRETARIA ESPECIAL DE

## PROTEÇÃO SOCIAL

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Extrato de Convênio .....	Cad. 2 - Pág. 2
---------------------------	-----------------

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

## HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria .....	Cad. 2 - Pág. 1
Termo Aditivo .....	Cad. 2 - Pág. 1
Pregões Presenciais .....	Cad. 2 - Pág. 1

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Extrato de Convênio .....	Cad. 2 - Pág. 1
---------------------------	-----------------

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos .....	Cad. 2 - Pág. 2
Erratas .....	Cad. 2 - Pág. 3
Dispensa de Licitação .....	Cad. 2 - Pág. 3

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resolução .....	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias .....	Cad. 2 - Pág. 3

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Resultado de Leilão .....	Cad. 2 - Pág. 7
Convênios .....	Cad. 2 - Pág. 7

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citações .....	Cad. 2 - Pág. 6
----------------	-----------------

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8

## PARTICULARES

Matérias .....	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeituras .....	Cad. 2 - Pág. 8



**SIMÃO JATENE**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**  
Vice-Governadora do Estado

**MÁRIO COUTO**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral de Justiça



# Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ  
Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene  
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500



### LEI Nº 6.700, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente Comunitária Cristã - ABECC. AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente Comunitária Cristã - ABECC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e sede na Rua Duque de Caxias, nº 776, Bairro Centro, Município de Xinguara-PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

### LEI Nº 6.701, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Recuperação de Vidas Esperança - CERVE. AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro de Recuperação de Vidas Esperança - CERVE. Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

### LEI Nº 6.702, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Social e Cultural Bol-Bumbá Pingo de Ouro. AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Social e Cultural Bol-Bumbá Pingo de Ouro, situado na Passagem Maguari, nº 84 - Distrito de Icoaraci, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

### LEI Nº 6.703, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores Rurais da Colônia Nova Esperança de Cristo. AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores Rurais da Colônia Nova Esperança de Cristo, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e sede no Município de Santa Isabel do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

### LEI Nº 6.704, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Cultivadores de Açai da Ilha Murutucú - AÇAIMU. AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Cultivadores de Açai da Ilha Murutucú - AÇAIMU, localizada na foz do Furo do Marinheiro na Ilha Murutucú, Município de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

### DECRETO Nº 1.490, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº 44/GAB, de 26 de maio de 2004, ambas da Secretaria Executiva de Estado de Transportes, prorrogado pela Portaria nº 78/GAB, de 29 de julho de 2004, constantes do Processo nº 2004/77414-SETRAN;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 784/2004 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, com fundamento no art. 180, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o servidor GILSON CERBINO DA SILVA, matrícula nº 327713515, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Transportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.490, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.  
Homologa a Resolução nº 024, de 10 de agosto de 2004, por Intermediário da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão do benefício fiscal à empresa COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA., conforme o Processo SEICOM nº 66.781/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 024, de 10 de agosto de 2004, por Intermediário da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão do benefício fiscal à empresa COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA., conforme o Processo SEICOM nº 66.781/2004.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração  
COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ  
RESOLUÇÃO Nº 024 DE 10 DE AGOSTO DE 2004.

Aprova a concessão do benefício fiscal à empresa COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA., conforme Processo SEICOM nº 66.781/2004.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002; Considerando Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 66.781/2004;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico nº 240/04 do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 66.781/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão do benefício fiscal à empresa COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA.

Art. 2º Esta Resolução, depois de homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 10 de agosto de dois mil e quatro.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socio-econômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 1.491, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.490, de 22 de dezembro de 2004, que homologa a Resolução nº 024, de 10 de agosto de 2004, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições internas de fibra de juta/malva destinada ao processo produtivo da empresa.

Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na saída subsequente realizada pela empresa COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.000.199-1.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado, correspondente às vendas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.000.199-1.

Parágrafo único. Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

I - serão apropriados somente os créditos provenientes das entradas de insumos e fretas que a empresa utiliza no respectivo processo de que

trata o "caput" deste artigo, sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

II - as Notas Fiscais de Salda serão escrituradas, normalmente, no livro Registro de Salda, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto";

III - do ICMS apurado, mediante confronto entre o débito e o crédito tratados nos incisos anteriores, será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no

livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", segundo da observação: "Crédito presumido conforme Decreto nº 1.491, de 22/12/04";

IV - a apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas, em folhas distintas no livro Registro de Apuração do ICMS.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 4º Ficam isentas do ICMS, relativamente a importação do exterior de máquinas e equipamentos, sem similar produzido no País, destinados ao ativo imobilizado da empresa, constante do Anexo Único.

§ 1º A isenção de que trata o "caput" deste artigo será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do conhecimento de transporte dos bens importados;

II - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos, com abrangência em todo o território nacional.

§ 2º O benefício fiscal relativo à importação não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto.

Art. 5º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 6º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos, aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;

IV - dos benefícios sociais aos empregados e a comunidade, conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.

Art. 7º A empresa COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.491, DE 22-12-2004.

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	Descrição	QUANT.	NCM
1	Primeiro Passador de juta (J. Mackle)	01	8445.12.00
2	Segundo Passador de juta (J. Mackle)	01	8445.12.00
3	Tercelro Passador de juta (J. Mackle)	01	8445.12.00

DECRETO Nº 1.492, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Homologa a Resolução nº 006, de 24 de março de 2004, por Intermediário da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão do benefício fiscal à empresa LATICÍNIOS MINEIRO LTDA-ME, conforme o Processo SEICOM nº 309.024/2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 006, de 24 de março de 2004, por Intermediário da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão

## 4 Executivo

## CADERNO 1

de benefício fiscal à empresa LATICÍNIOS MINEIRO LTDA-ME, nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEICOM nº 309.024/2003.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado  
**VILMOS DA SILVA GRUNVALD**  
Secretário Especial de Estado de Produção  
**RAMIRO JAYME BENTES**  
Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

**COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RESOLUÇÃO Nº 006, DE 24 DE MARÇO DE 2004.**

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa LATICÍNIOS MINEIRO LTDA-ME, conforme Processo SEICOM nº 309.024/2003.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002. Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002. Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 309.024/2003.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 309.024/2003.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa LATICÍNIOS MINEIRO LTDA-ME, constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 24 de março de dois mil e quatro.

**VILMOS DA SILVA GRUNVALD**  
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará

**D E C R E T O Nº 1.493, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa LATICÍNIOS MINEIRO LTDA-ME.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.492, de 22 de dezembro de 2004, que homologa a Resolução nº 006, de 24 de março de 2004, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente as vendas de leite fresco, pasteurizado ou não, destinada ao processo produtivo da empresa LATICÍNIOS MINEIRO LTDA-ME, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.189.857-0. Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subsequente saída tributada.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido nas vendas internas e interestaduais dos produtos fabricados nesta Estado pela empresa LATICÍNIOS MINEIRO LTDA-ME, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.189.857-0, de forma que a carga tributária resulte em 2% (dois por cento), sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue vendas para o exterior.

§ 1º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 1.493, de 22/12/04".

§ 2º A apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no livro Registro de Apuração do ICMS.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 4º Ficam isentas do ICMS, relativamente ao pagamento do diferencial de alíquotas, as aquisições de máquinas e equipamentos nacionais destinados ao ativo imobilizado da empresa, constantes do Anexo Único. § 1º A isenção de que trata o "caput" deste artigo será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto, ainda que constem da relação anexa.

Art. 5º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 6º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-

se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;

IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.

Art. 7º A empresa LATICÍNIOS MINEIRO LTDA-ME fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 12 (doze) anos.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado  
**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**  
Secretária Especial de Estado de Gestão  
**PAULO FERNANDO MACHADO**  
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

**ANEXO ÚNICO**  
**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS**

ITEM	QUANT.	Descrição	NCM
1	01	Caldeira capacidade 300 Kg PMTA 7.0Kgf.	8402.1
2	01	Picotadeira de Queijo Casa Forte em Inox	8422.40
3	01	Fracionador p/queijo coalho	8422.40
4	01	Balança digital	8434.20.10
5	01	Criscópio Microprocessador LK 700 Inox	8434.20.10
6	01	Máquina Duplavac p/ Queijo inox 8 peças	8434.20.10
7	01	PH metro Digimed	8434.20.10
8	02	Tinner 150 Lts inox	8434.20.10
9	03	Equipamento de refrigeração	8434.20.10
10	01	Queijomat 7500 lts/hora inox	8434.20.10
11	01	Máquina Duplavac 4 peças	8434.20.10
12	01	Estufa CAP LAB Inox	8479.40.00

**D E C R E T O Nº 1.494, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Homologa a Resolução nº 011, de 9 de junho de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 248.253/2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 011, de 9 de junho de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 248.253/2003.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado  
**VILMOS DA SILVA GRUNVALD**  
Secretário Especial de Estado de Produção  
**RAMIRO JAYME BENTES**  
Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

**COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RESOLUÇÃO Nº 011 DE 09 DE JUNHO DE 2004.**

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, conforme Processo SEICOM nº 248.253/2003. A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002; Considerando Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 248.253/2003;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 248.253/2003.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao

Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 09 de junho de dois mil e quatro.

**VILMOS DA SILVA GRUNVALD**  
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará

**D E C R E T O Nº 1.495, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Altera dispositivos do Decreto nº 5.115, de 27 de dezembro de 2001, que concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.494, de 22 de dezembro de 2004, que homologa a Resolução nº 011, de 9 de junho de 2004, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os seguintes dispositivos do Decreto nº 5.115, de 27 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o "caput" do art. 1º:

"Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 68,25% (sessenta e oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido nas operações internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., com inscrição estadual nº 15.213327-5."

II - o art. 4º:

"Art. 4º Ficam isentas do pagamento do ICMS, relativamente à aplicação do diferencial de alíquotas, as operações de aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao ativo permanente da empresa, conforme relação em anexo.

§ 1º A isenção de que trata o "caput" será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído com cópia das Notas Fiscais de aquisições das máquinas e equipamentos contendo a respectiva classificação fiscal e, em caso da falta de indicação desta, a informação deverá ser fornecida pela empresa.

§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto."

III - os incisos II e III do art. 5º:

"II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente."

IV - o art. 6º:

"Art. 6º A empresa SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará."

Art. 2º Fica acrescido o art. 4º-A ao Decreto nº 5.115, de 27 de dezembro de 2001, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária com retenção do imposto."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de dezembro de 2004.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado  
**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**  
Secretária Especial de Estado de Gestão  
**PAULO FERNANDO MACHADO**  
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

**ANEXO ÚNICO**  
**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	NCM
1.	01	Forno de aquecimento a gás misto - 1,2m de largura	8417.20.00
2.	02	Máquinas e partes:	8438.10.00
	02	- amassadeira vertical 2 velocidades	
	60	- bacias para amassadeira vertical	8438.90.00
	01	- descarregamento de massa por gravidade - 270mm	
	01	- descarregamento de massa por gravidade - 450mm	
	01	- laminador contínuo automático com corte e sobreposição	
	01	- estampadora rotativa de 1,20 de largura	
	01	- quebedor de massa de 1,2 de largura	
	01	- moldeadora rotativa de 1,20 de largura	
	01	- equipamento para resfriamento aéreo	
	01	- máquina agrupadora (empilhadeira) de 1,2m de largura	
	01	- mesa de empacotamento com 11m de comprimento por 1,20m de largura	
	01	- equipamento para preparação de açúcar invertido	
	02	- dosador de água	

**D E C R E T O**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar **VILMOS DA SILVA GRUNVALD**, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar a Curitiba-PR e Brasília-DF, no período de 28 de novembro a 2 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar GERSON DOS SANTOS PERES, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, a viajar a Brasília-DF, no período de 6 a 12 de dezembro de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão,  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo, a viajar a Brasília-DF, nos períodos de 6 a 10, 14 a 17 e 21 a 23 de dezembro de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado,  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes do Processo nº 2004/000275185, da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON;

Considerando os termos do Parecer nº 725/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de JOSÉ MARIA FREIRE DA SILVA para o cargo de Motorista, constante do Decreto datado de 16 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2004

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. do dia 4 de julho de 2002;

Considerando os termos do Parecer nº 725/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 9º da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 2004, JOSÉ EDILSON DE SOUZA RIBEIRO para exercer o cargo de Motorista, lotado na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nº 66626/98-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 817/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", CÉLIA VIANA NAHUM, matrícula nº 0493430-019, do cargo de Professor AD1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1995.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nº 5194 e 74380/1996-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 821/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ROOSELVET GOMES PRUDÊNCIO, matrícula nº 0456950-018, do cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1.102.1, classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1995.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nº 99195/96 e 171617/97-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 820/2004 da Consultoria Geral do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", RAIMUNDA DA SILVA VIANA, matrícula nº 0591076-015, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1996.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, Diretor-Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2005, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR, Diretora de Defesa e Inspeção Animal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GABINETE DA  
VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco  
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

GOVERNO DO PARÁ

## RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 247/04-GVG, de 07 de outubro de 2004  
Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, CPF 087.720.102-15 no total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), na natureza de despesa 3390.30, 3390.36 e 3390.39, aplicação 60 (sessenta dias).

## GOVERNO

GOVERNO DO PARÁ

CASA CIVIL DA  
GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.782/2004-CCG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0760/2004-GS,

RESOLVE:

autorizar FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo de Estado de Administração, a viajar a São Paulo-SP, no dia 29 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Secretariado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ALICE VIANA SOARES, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos  
Rua do Tambois, 1671 - (91) 230-3088

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004.

Art. 1o. O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições previstas no art. 53 do Decreto No. 5.788, de 27 de dezembro de 2002, e art. 23 do Regulamento de Promoções, declara promovida à Classe Especial a Procuradora do Estado Eloisa Maria Rocha da Costa, pelo critério de merecimento, provendo a vaga aberta na referida classe para promoção por merecimento através da Resolução No. 025/2004, de 30 de junho de 2004.

Art. 2o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Belém, 13 de dezembro de 2004.

José Aloysio Cavalcante Campos  
Procurador Geral do Estado, Presidente do Conselho Superior

Gustavo Vaz Salgado  
Procurador Geral Adjunto  
Elody Nassar de Alencar  
Conselheira  
Celso Pires Castelo Branco  
Conselheiro  
Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho  
Conselheira  
Francisco Edson Lopes da Rocha Junior  
Conselheiro  
Caio de Azevedo Trindade  
Conselheiro

## DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 626/2004/PGE-G, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.  
Designar os servidores SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, Técnico Nível Superior, Identidade funcional nº 6121152/1, FRANCISCO DE SALES ALMEIDA, Assessor, Identidade funcional nº 5561256/1, OBERDAN ALMEIDA DOS SANTOS, Agente de PORTARIA, identidade funcional nº 5561230/1, para comporem a Comissão de Energia e Água, deste Órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO VAZ SALGADO  
Procurador Geral do Estado, em exercício

## LICENÇAS

PORTARIA Nº 632/04-PGE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.  
CONCEDER 120 (Cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Fabiela de Melo Siems, Identidade funcional, nº 5703107/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, de acordo com Art.77 inciso III da lei 5810/94, no período de 22/11/04 a 21/03/05.

PORTARIA Nº 633/04 PGE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.  
CONCEDER 08 (oito) dias de licença matrimônio a servidora Thaise Nazaré Elgraby de Melo e Silva, Identidade funcional nº 5856604/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período 22/12/04 a 29/12/04, sem prejuízo de sua remuneração.

## DIÁRIAS

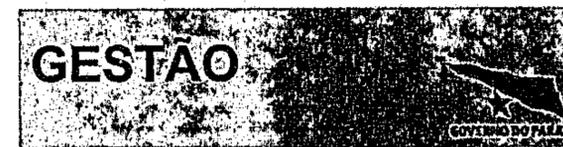
PORTARIA Nº 622/04-PGE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.  
CONCEDER, 1 ½ (uma e meia) diária no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) a servidora Silvana Elza Peixoto Rodrigues, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a título de complementação da viagem concedida através da PORTARIA nº 588/04 de 02.12.04

Localidades: Marabá/Pa.  
Data: 07 a 08.12.04.

PORTARIA Nº 621/04-PGE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

CONCEDER, ½ (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a servidora Silvana Elza Peixoto Rodrigues, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a título de complementação da viagem concedida através da PORTARIA nº 605/04 de 09.12.04

Localidades: Santarém/Pa.  
Data: 13 a 14.12.04.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic  
Av. Gentil Bittencourt, 98 (91) 230-3626

## ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 008/2003

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º TA 008/2004

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV e SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/A LTDA.

Onde se Lê: N.º do Termo Aditivo: 3º TA 008/2004  
Leia-se: N.º do Termo Aditivo: 2º TA 008/2004

Onde se Lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo do valor mensal ao contrato de R\$497,60 (Quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), alterando consequentemente o valor mensal para R\$7.046,84 (Sete mil, quarenta e seis reais e oito centavos) e o valor global anual passa a ser de R\$84.562,08 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

Leia-se: Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo do valor mensal ao contrato de R\$497,60 (Quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), alterando consequentemente o valor mensal para R\$7.046,84 (Sete mil, quarenta e seis reais e oito centavos) e o valor global anual passa a ser de R\$84.562,08 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2004/2006 - SINDIVIPA X SINDESP/PA.

Ordonador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic  
(Replicado por ter saído com incorreção no DOE 30.342, de 23/12/2004

Ordonador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic  
(Replicado por ter saído com incorreção no DOE 30.342, de 23/12/2004

LOTERIA DO  
ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento  
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 242-3922

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/1998-LOTTERPA.

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

N.º DO CONTRATO: 004/1998-LOTTERPA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui-se objeto do presente contrato a concessão exclusiva para implantação, operacionalização e gerenciamento à expansão comercial da Loteria do Estado do Pará, sob a forma da legislação vigente, sem ônus para o Estado.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: Valor estimado de R\$-9.140.000,00 (Nove Milhões, Cento e Quarenta Mil Reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência.

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTTERPA e GLI - Máquinas Eletrônicas Programadas Ltda.

## 6 Executivo

## CADERNO 1

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** O objeto deste Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 004/1998-LOTERPA, constitui-se na prorrogação de prazo e outras disposições, a fim de dar continuidade à execução do objeto do contrato original.

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$-1.178.233,00 (Hum Milhão, Cento e Setenta e Oito Mil e Duzentos e Trinta e Três Centavos).

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 15/12/2004 à 14/12/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação da Receita 416001401, Fonte 061000000.

**FONTE DE RECURSO:** Estadual

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Marcos Vinícius Elró do Nascimento

**ADITIVOS ANTERIORES:** 1º TAC - 13/11/2001 - prorrogação de prazo, alteração do valor contratual e outras disposições.

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO**

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 543/2004 DE 22/12/2004

FORMALIZAR a Interrupção das férias do servidor SÉRGIO LUIZ NORONHA FRAIHA, Assessor Superior II da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, identidade funcional nº 54182134/1, a partir de 16/12/2004, por necessidade de serviço, concedida através da PORTARIA nº 472/2004 de 21/10/2004.

PORTARIA Nº 544/2004 DE 23/12/2004

DESIGNAR o servidor OMERIO ANTÔNIO SANTOS E SILVA, Auxiliar Técnico, identidade funcional nº 3255816/1, lotado no Núcleo Administrativo Financeiro - NAF, para responder pela Assessoria de Serviços Gerais, no período de 02/01/2005 a 01/02/2005.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
Gerente do NAF

**EMPRESA DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Edilson do Nascimento Santos  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 064/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 112/2004

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e COMPUTER ASSOCIATES PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA.

**OBJETO:** Licença de Uso e Serviços de Suporte Técnico e Manutenção de Software para o Monitoramento de Links,

**VIGÊNCIA:** 14/12/2004 à 13/12/2005

**VALOR:** R\$ 15.998,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.126.1097.1641 - 339039

**FONTE DE RECURSO:** 001

**FORO:** BELÉM

**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2004

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Edilson do Nascimento Santos - Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 063/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2004

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e FOTON INFORMÁTICA S.A

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática e Software

**VIGÊNCIA:** 14/12/2004 à 13/12/2005

**VALOR:** R\$ 1.200.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.126.1097.1641 - 449052.

**FONTE DE RECURSO:** 001

**FORO:** BELÉM

**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2004

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Edilson do Nascimento Santos - Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DA FAZENDA**

Secretário: Paulo Fernando Machado  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

PORTARIA Nº 0346 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Fixa a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPP-Pa, para o exercício fiscal de 2005.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº. 6.340, de 28 de dezembro de 2000, Resolve:

Art. 1º Fixar a expressão monetária da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPP-Pa, para vigorar no exercício fiscal de 2005, no valor de R\$ 1,6056.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, em exercício, 23 de dezembro de 2004.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS  
ACÓRDÃO Nº 1207 - 2º CPJ (\*)

RECURSO Nº 590 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 3097/99 - 15º R. F. - AINF Nº 24842)

RECORRIDA/RECORRENTE: A ELÉTRICA ENTRONCAMENTO LTDA

- I. E. Nº 15.187.787-4

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS, NULIDADE DA DECISÃO.

3. É nula a decisão singular que deixa de apreciar a todos os questionamentos suscitados pela defesa, sob pena de violação ao exercício do direito de defesa do contribuinte.

4. Recurso de Ofício prejudicado.

5. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular, para proferir nova decisão com a apreciação de todos os itens da defesa, sob pena de violação aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém, 23 de novembro de 2004

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

(\*) republicado por ter saído com incorreções.

ACÓRDÃO Nº 1239 - 2º CPJ

RECURSO Nº 2678 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 082004510000021-3)

RECORRENTE: FRIGORIFICO PARAGOMINAS S/A - I. E. Nº 15.099.596-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE NOTAS FISCAIS.

3. A circulação de mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais.

4. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 20 de dezembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1240 - 2º CPJ

RECURSO Nº 2650 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 012004730016062-2/ - 15º R. F. - AINF Nº 020604)

RECORRIDA: LOJAS POTIGUAR LTDA - I. E. Nº 15.162.484-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. LEVANTAMENTO INADEQUADO - NULIDADE.

3. Falta de provas nos autos, falhas técnicas e metodologia inadequada na elaboração do levantamento fiscal, ensejam a sua nulidade.

4. Recurso de Ofício conhecido e desprovido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovido do Recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 20 de dezembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa,

José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1241 - 2º CPJ

RECURSO Nº 2652 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 012004730016067-3/98 - 15º R. F. - AINF Nº 020605)

RECORRIDA: LOJAS POTIGUAR LTDA - I. E. Nº 15.162.484-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. LEVANTAMENTO INADEQUADO - NULIDADE.

3. Falta de provas nos autos, falhas técnicas e metodologia inadequada na elaboração do levantamento fiscal, ensejam a sua nulidade.

4. Recurso de Ofício conhecido e desprovido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovido do Recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 20 de dezembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1242 - 2º CPJ

RECURSO Nº 2640 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 09273008968-3/02 - 9º R. F. - AINF Nº 043795)

RECORRIDA: HIPERMERCADO MEIO A MEIO PONTO CERTO LTDA - I. E. Nº 15.193.297-2

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20 DE DEZEMBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS, NULIDADE DO AINF.

3. O descumprimento, pela Fazenda Pública, no sentido de comunicar as pendências existentes referentes ao cumprimento das obrigações principal e acessórias, a quando do pedido de baixa cadastral, enseja a nulidade do AINF lavrado. É a inteligência do art. 152 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos, sem prejuízo da reabertura do procedimento fiscal.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 21 de dezembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 2849 DE 20.12.2004

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 012004730025444-9.

CONCEDER a servidora LIA SOARES MELO, identificação funcional nº 5097193/1, ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 13.01.2005 a 11.02.2005, correspondente ao triênio de 01.09.1998 a 01.09.2001.

PORTARIA Nº 2850 DE 20.12.2004

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 202004730000360-0.

CONCEDER a servidora DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, identificação funcional nº 5096910/1, ocupante do Cargo Tributário, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Tributários -TART, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 03.01.2005 a 01.02.2005, correspondente ao triênio de 01.09.1998 a 01.09.2001.

ERRATA

PORTARIA nº 2820 de 13.12.2004, publicada no DOE nº 30.337 de 16.12.2004

Nome: Maria de Jesus Santos Cardoso

Onde se Lê: Inspetoria Fazendária do Ilíngia

Lela-se: Gabinete do Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º R. F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os

documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012004820002591-8  
Razão Social: COMERCIAL NOVO MILÊNIO LTDA  
Inscrição Estadual: 15.208.660-9  
Fiscal solicitante: Raimundo Barral Monteiro  
Documentos solicitados:  
Livro fiscal: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Registro de utilização de termos de ocorrências;  
Balancete patrimonial;  
Demonstração do resultado do exercício.  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2000 até 12/2000  
Local p/ entrega da documentação: SEFA 1ª RF - Tv. Dom Pedro I, 668 Belém-PA Fone: 218-4406/218-4405/9981-2109.  
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.  
ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO  
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F.

**PORTARIAS DO IPVA**  
**PORTARIA N.º 6211, DE 23/12/2004**  
**PROC N.º 1320047300021606/SEFA/DIPVA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: José Maria Germano Nunes

Marca Tipo Chassi  
VW/PARATI CL Mls/Automovel 9BWZZ30ZPP261580  
**PORTARIA N.º 6212, DE 23/12/2004**  
**PROC N.º 0820047300049603/SEFA/DIPVA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo José Aguiar Araújo  
Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 16V Mls/Automovel 9BWZZ377VP643926

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marilêa Ferreira Sanches  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

### EXTRATO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO N.º DO CONVÊNIO: 198/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Peixe-Bol.  
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2004  
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

### EXTRATO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO N.º DO CONVÊNIO: 321/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santo Antônio do Tauá.  
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2004  
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

## PRODUÇÃO



## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira  
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

### HOMOLOGAÇÃO CONVITE N.º 005/2004 - ADA/ADEPARÁ PROCESSO N.º 2004/0000345843 - ADEPARÁ

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/ADEPARÁ, homologo o processo licitatório, e adjudico o objeto da licitação a firma: W.L.L. DE MEDEIROS.  
Autorizo a contratação.  
Belém, 13 de dezembro de 2004  
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral da ADEPARÁ

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 001/2004 - ADA/ADEPARÁ PROCESSO N.º 2004/0000293399 - ADEPARÁ

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/ADEPARÁ, homologo o processo licitatório, e adjudico o objeto da licitação as firmas: PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 37 e 40), W.L.L. DE MEDEIROS (Itens: 01, 07, 08, 13, 14, 26, 19, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44 e 45).  
Autorizo a contratação.

Belém, 14 de dezembro de 2004  
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral da ADEPARÁ

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 010/2004 - MAPA/ADEPARÁ PROCESSO N.º 2004/0000345264 - ADEPARÁ

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/ADEPARÁ, homologo o processo licitatório, e adjudico o objeto da licitação a firma: ALDEIA GUAIMIABA.  
Autorizo a contratação.  
Belém, 14 de dezembro de 2004  
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral da ADEPARÁ

**PRORROGAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 1739/2004, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004**  
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARA-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002;  
RESOLVE:  
PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 16 de dezembro de 2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Auditoria Interna, instaurada pela PORTARIA nº 1599/2004 - ADEPARÁ de 10 de novembro de 2004, publicada no DOE de nº 30.317 de 17 de novembro de 2004, atendendo solicitação contida no ofício nº 001 da Comissão de Auditoria Interna, datado de 15 de dezembro de 2004.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral da ADEPARÁ

**HOMOLOGAÇÃO**  
**CONVITE N.º 001/2004 - ADA/ADEPARÁ**  
**PROCESSO N.º 2004/0000348805 - ADEPARÁ**  
Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/ADEPARÁ, homologo o processo licitatório, e adjudico o objeto da licitação a firma: ESTILOS CONSTRUÇÕES LTDA.  
Autorizo a contratação.  
Belém, 14 de dezembro de 2004  
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral da ADEPARÁ

**HOMOLOGAÇÃO**  
**CONVITE N.º 009/2004 - ADEPARÁ**  
**PROCESSO N.º 2004/0000311086 - ADEPARÁ**  
Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/ADEPARÁ, homologo o processo licitatório, e adjudico o objeto da licitação a firma: CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA.  
Autorizo a contratação.  
Belém, 02 de dezembro de 2004  
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral da ADEPARÁ

## BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar  
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

**EXTRATO DE PORTARIA**  
**PORTARIA N.º 076/2004 DE 21/12/2004**  
Tornar-se sem efeito a PORTARIA nº 068/2004 de 01 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 30.329 de 03/12/2004.  
**PORTARIA N.º 077/2004 DE 21/12/2004**  
Tornar-se sem efeito a PORTARIA nº 075/2004 de 15 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 30.338 de 07/12/2004.  
Orlando Santos de Alencar  
Gerente Executivo

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Katakka  
Rod. BR-316, Km 12 - (91) 256-0015

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2004**  
EMATER-PA  
O item nº 01 foi adjudicado em favor da empresa MÓNACO DIESEL LTDA.  
Raimundo Nonato Bolelho da Costa-Pregoeiro  
Marituba-PA, 23 de dezembro de 2004.

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Weyner Nascimento Pinto  
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**N.º DA DISPENSA: 006/2004-ITERPA**  
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ E W3 AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S/S LTDA.  
OBJETO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DE SISTEMA DE COBRANÇAS INFORMATIZADO PARA O ITERPA.  
VALOR: R\$ 2.880,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2004.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: WEYNER NASCIMENTO PINTO-  
PRESIDENTE DO ITERPA

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA N.º 2499/2004 DE, 16.12.2004**  
Servidor: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES  
Cargo: Motorista Matrícula: 506.3191-1  
Valor: R\$ 270,00 ( Duzentos e Setenta Reals )  
Local: Tomé-Açu/PA Período: 17 a 19.12.2004  
Objetivo: A serviço de Interesse do Órgão.  
WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Presidente, em Exercício  
**PORTARIA N.º 2500/2004 DE, 16.12.2004**  
Servidor: JURANDIR PEDRO S. DE BRITO  
Cargo: Assessor da Presidência Matrícula: 226.75-2  
Valor: R\$ 768,00 ( Setecentos e Sessenta e Oito Reals )  
Local: Brasília Período: 04 a 07.01.2005  
Objetivo: A fim de efetuar a regularização de TDAS junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL.  
WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Presidente, em Exercício

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Viter  
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa Norte Turismo Ltda.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 31 de dezembro de 2005.

FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro 2004.  
ASSINATURAS:  
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER  
Secretário Executivo de Estado de Agricultura  
ELEOMAR PEREIRA FONTENELE  
Sócio-Diretor

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa Amazon Card's Sociedade Civil Ltda.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 31 de dezembro de 2005.

FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro 2004.  
ASSINATURAS:  
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER  
Secretário Executivo de Estado de Agricultura  
PLÍNIO OLIVEIRA MACIEL  
Amazon Card's

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Senhor Evandro Douglas da Silva Júnior.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 31 de dezembro de 2005.

FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro 2004.  
ASSINATURAS:  
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER  
Secretário Executivo de Estado de Agricultura  
EVANDRO DOUGLAS DA SILVA JÚNIOR  
Locador

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa F. Mattos da Cunha Júnior.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, expirando-se em 30 de janeiro de 2005.

FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro 2004.  
ASSINATURAS:  
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER  
Secretário Executivo de Estado de Agricultura  
FRANKLIN MATTOS DA CUNHA JÚNIOR  
Diretor

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa Mepri Comércio e Serviços Ltda.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, expirando-se em 28 de fevereiro de 2005.

FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro 2004.  
ASSINATURAS:  
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER  
Secretário Executivo de Estado de Agricultura  
OLINTO QUEIRÓZ COELHO  
Administrador

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100PORTARIA Nº 905/2004 - GAB/SECTAM DE 22/12/2004  
ASSUNTO: LICENÇA NOJONOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
-CLÁUDIO FRANCO DE MELO - 5092647/1

PERÍODO: 28/11 A 05/12/2004

Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO: 089.310

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SECTAM/FUNTEC/  
NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -  
POEMAR.Nº DO TERMO ADITIVO: 002/2004  
Nº DO CONVÊNIO: 011/2004OBJETO: PESQUISA - PROCESSO DE PERSPECTIVAS DE INOVAÇÃO  
TECNOLÓGICAS E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS NA  
FIBRA DE COCO NOS MUNICÍPIOS DE SOURE, SALVATERRA,  
BUJARU, SANTA ISABEL DO PARÁ, PRIMAVERA, ABAETETUBA,  
CURUÇA, SALINÓPOLIS E ACARÁ.  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 465.590,16 (QUATROCENTOS E SESSENTA  
E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSEIS  
CENTAVOS)PARTES: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
(SECTAM)/FUNTEC E O NÚCLEO DE AÇÃO PARA O  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - POEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DA CLAUSULA QUINTA

(VIGÊNCIA POR MAIS 02 (DOIS) MESES).

DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2004

VIGÊNCIA: 31/12/2004 a 28/02/2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 271011957310482864 FUNTEC

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA  
GUERREIRO.**DEFESA SOCIAL****CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR**Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade  
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

PORTARIA Nº 650, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo  
de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas em legislação peculiar;**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar dos seguintes cargos:

- I - Assessor do Comandante Geral, o Maj QOBM Heliel Franklin Monteiro;  
II - Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros Militar (Belém), o Cap  
QOBM Almir Antônio Gouveia Martins;  
III - Comandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar (Ananindeua),  
o Maj QOBM Hegésipo Donato Teixeira Júnior;  
IV - Comandante do 1º Grupamento de Busca e Salvamento (Belém), o  
Cap QOBM Carlos Alberto Moreira Reis;  
V - Subcomandante do 2º Grupamento de Bombeiros Militar (Castanhal),  
o Cap QOBM Cap QOBM Zanelli Antônio Melo Nascimento;  
VI - Subcomandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar (Ananindeua),  
o Cap QOBM Eduardo Celso da Silva Farias;  
VII - Subcomandante do 1º Grupamento de Busca e Salvamento (Belém),  
o Cap QOBM Afonso dos Santos Souza;  
VIII - Comandante do 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar (Independente  
(Santarém), o Cap QOBM Heleno Augusto Ribeiro de Andrade;  
IX - Comandante do 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar (Independente  
(Abaetetuba), o Maj QOBM Marco Antônio Gomes;  
X - Comandante do 4º Subgrupamento de Bombeiros Militar (Independente  
(Salinópolis), o Cap QOBM Luís Alberto Pamplona da Cunha;  
XI - Comandante do 5º Subgrupamento de Bombeiros Militar (Independente  
(Capanema), o Cap QOBM Carlos Antônio Souza da Cunha;  
XII - Comandante do 10º Subgrupamento de Bombeiros Militar  
(Independente (Parauapebas), o Cap QOBM Evaldo Bastos Ferreira;  
XIII - Subcomandante do 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar  
(Independente (Santarém), o Cap QOBM Luís Cláudio Rêgo dos Santos;  
XIV - Subcomandante do 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar  
(Independente (Abaetetuba), o Cap QOBM Marcos Roberto da Costa  
Macedo;  
XV - Subcomandante do 4º Subgrupamento de Bombeiros Militar  
(Independente (Salinópolis), o 2º Ten QOBM Jacob Christovão Macleira;  
XVI - Subcomandante do 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar  
(Independente (Mosqueiro), o 1º Ten QOBM Hildemar Redondo Silva;  
XVII - Subcomandante do 7º Subgrupamento de Bombeiros Militar  
(Independente (Belém), o 2º Ten QOBM João Soares da Silva;  
XVIII - Subcomandante do 8º Subgrupamento de Bombeiros Militar  
(Independente (Santa Izabel), o Cap QOBM Silvio Sandro Barros Feltosa;  
XIX - Subcomandante do 10º Subgrupamento de Bombeiros Militar  
(Independente (Parauapebas), o Cap QOBM Emmanuel Zacarias Dias Filho;  
XX - Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral, o Maj QOBM Mário da

Conceição Morais Filho;

XXI - Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral, o Maj QOBM Francisco  
de Assis Carvalho da Silva;XXII - Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral, o Maj QOBM Márcio  
Alexandre Lima do Nascimento;

XXIII - Diretor de Pessoal, o Ten Cel QOBM Gonçsley Gomes Gonçalves;

XXIV - Sub Diretor de Finanças, o Cap QOBM José Carlos Costa do Rego;

XXV - Sub Diretor de Ensino e Instrução, o Cap QOBM Antônio Bentes  
da Silva Filho;XXVI - Diretor da Polícia Militar Bombeiro Militar, o Maj QOBM Roberto  
Antônio Figueira de Magalhães;XXVII - Chefe do Almoxarifado Geral, o 1º Ten QOBM Antônio Carlos  
da Silva e Souza;XXVIII - Ajudante de Ordens do Comandante Geral, o Cap QOBM Christian  
Viola Costa;XXIX - Comandante da 2ª Seção Bombeiro Militar Independente (Icoaraci),  
o Cap QOBM Charlyston Wytling Cardoso de Sousa;XXX - Comandante da 5ª Seção Bombeiro Militar Independente  
(Mangueirão), o Cap QOBM Walber José Rodrigues Pereira.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil

e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 649, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo  
de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas em legislação peculiar;**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear nos seguintes cargos:

- I - Assessor do Comandante Geral, o Maj QOBM Hegésipo Donato  
Teixeira Júnior;  
II - Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros Militar (Belém), o Maj  
QOBM Márcio Alexandre Lima do Nascimento;  
III - Comandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar (Ananindeua),  
o Ten Cel QOBM Gonçsley Gomes Gonçalves;  
IV - Comandante do 1º Grupamento de Busca e Salvamento (Belém), o  
Maj QOBM Manoel Silva de Freitas;  
V - Subcomandante do 1º Grupamento de Bombeiros Militar (Belém), o  
Cap QOBM Heleno Augusto Ribeiro de Andrade;  
VI - Subcomandante do 2º Grupamento de Bombeiros Militar (Castanhal),  
o Cap QOBM Walber José Rodrigues Pereira;  
VII - Subcomandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar  
(Ananindeua), o Cap QOBM Carlos Alberto Sarmanho da Costa;  
VIII - Subcomandante do 1º Grupamento de Busca e Salvamento (Belém),  
o Cap QOBM Alexandre Costa do Nascimento;  
IX - Comandante do 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar (Independente  
(Santarém), o Maj QOBM Mário da Conceição Morais Filho;  
X - Comandante do 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar (Independente  
(Abaetetuba), o Cap QOBM Marcos Roberto da Costa Macêdo;  
XI - Comandante do 4º Subgrupamento de Bombeiros Militar (Independente  
(Salinópolis), o Cap QOBM Roger Ney Lobo Teixeira;  
XII - Comandante do 5º Subgrupamento de Bombeiros Militar  
(Independente (Capanema), o Cap QOBM Marcus Victor Lima Norat;  
XIII - Comandante do 10º Subgrupamento de Bombeiros Militar  
(Independente (Parauapebas), o Cap QOBM Murilo Borges Moura;  
XIV - Subcomandante do 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar  
(Independente (Santarém), o Cap QOBM Ney Tito da Silva Azevedo;  
XV - Subcomandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros Militar  
(Independente (Marabá), o Cap QOBM Luís Cláudio Rêgo dos Santos;  
XVI - Subcomandante do 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar  
(Independente (Abaetetuba), o Cap QOBM Carlos Augusto de Oliveira Ribeiro;  
XVII - Subcomandante do 4º Subgrupamento de Bombeiros Militar  
(Independente (Salinópolis), o Cap QOBM Eduardo Celso da Silva Farias;  
XVIII - Subcomandante do 6º Subgrupamento de Bombeiros Militar  
(Independente (Mosqueiro), o Cap QOBM Christian Vieira Costa;  
XIX - Subcomandante do 7º Subgrupamento de Bombeiros Militar  
(Independente (Belém), o Cap QOBM Charlyston Wytling Cardoso de Sousa;  
XX - Subcomandante do 8º Subgrupamento de Bombeiros Militar  
(Independente (Santa Izabel), o 1º Ten QOBM André Luiz Nobre Campos;  
XXI - Subcomandante do 10º Subgrupamento de Bombeiros Militar  
(Independente (Parauapebas), o Cap QOBM Evaldo Bastos Ferreira;  
XXII - Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral, o Cap QOBM Zanelli  
Antônio Melo Nascimento;  
XXIII - Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral, o Cap QOBM Almir  
Antônio Gouveia Martins;  
XXIV - Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral, o Cap QOBM Carlos  
Alberto Moreira Reis;  
XXV - Diretor de Pessoal, o Ten Cel QOBM Luís Cláudio Sarmanho da Costa;  
XXVI - Sub Diretor de Finanças, o Cap QOBM Márcio Vinícius da Lima Pereira;  
XXVII - Sub Diretor de Ensino e Instrução, o Cap QOBM Afonso dos  
Santos Souza;  
XXVIII - Diretor da Polícia Militar Bombeiro Militar, o Maj QOBM Wilson  
Tadeu Moraes Dahas Jorge;  
XXIX - Chefe do Almoxarifado Geral, o Cap QOBM Luís Alberto Pamplona  
da Cunha;  
XXX - Ajudante de Ordens do Comandante Geral, o Cap QOBM Silvio  
Sandro Barros Feltosa;  
XXXI - Ajudante de Ordens do Comandante Geral, o 2º Ten QOBM  
Johann Mak Douglas Sales da Silva;  
XXXII - Ajudante de Ordens do Subcomandante Geral, o Cap QOBM  
Márcio Elias Francês Brito;  
XXXIII - Membro da Comissão Permanente de Licitação, o Maj QOBM  
Oswaldo dos Santos Braga Júnior;  
XXXIV - Membro da Comissão de Justiça, o Cap QOBM José Ribamar  
Silva Freitas;  
XXXV - Membro da Comissão de Justiça, o Cap QOBM Antônio Bentes  
da Silva Filho;

XXXVI - Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno/CBMPA,  
o Cap QOBM José Carlos Costa do Rego;XXXVII - Membro da Comissão Permanente de Controle Interno/CBMPA,  
o Cap QOBM Jaime Rosa de Oliveira;XXXVIII - Membro da Comissão Permanente de Controle Interno/CBMPA,  
o 1º Ten QOBM Gleyds Melendez Alves;XXXIX - Membro da Comissão Permanente de Controle Interno/CBMPA,  
o Maj QOBM Heliel José Dias de Nôvoa;

XL - Controlador Interno/CEDEC, o Maj QOBM Heliel Franklin Monteiro;

XLI - Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno/CEDEC,  
o Cap QOBM Luiz Mário das Neves Figueiredo;XLII - Membro da Comissão Permanente de Controle Interno/CEDEC, o  
Cap QOBM José Augusto Farias de Almeida;XLIII - Membro da Comissão Permanente de Controle Interno/CEDEC,  
o Cap QOBM Francisco Cantuária Moutinho Júnior;XLIV - Membro da Comissão Permanente de Controle Interno/CEDEC,  
o Maj QOBM Roberto Antônio Figueira de Magalhães;XLV - Comandante da 2ª Seção Bombeiro Militar Independente (Icoaraci),  
o Cap QOBM José Marcos Reis Cavalcante;XLVI - Comandante da 5ª Seção Bombeiro Militar Independente  
(Mangueirão), o Cap QOBM Aristides Pereira Furtado;XLVII - Subcomandante da 2ª Seção Bombeiro Militar Independente  
(Icoaraci), o Cap QOBM Frederico Augusto Corrêa Pamplona.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil

e Comandante Geral do CBMPA

**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO**Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo  
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084.2700

PORTARIA Nº 1492 DE 20/12/04

Transferir o gozo da Licença-Prêmio do Defensora Pública Jozlana Bogaz  
Collinetti, matrícula nº 3083772, lotada na Diretoria do Interior, concedida  
através da PORTARIA nº 1095/04DP-G, de 01.10.04, referente ao período  
aquisitivo 88/91, para gozar nos períodos de 01/03 a 31/03/05.

PORTARIA Nº 1494 DE 20.12.04

Designar os servidores abaixo relacionados para instituírem a Comissão  
Interna de Acompanhamento de Controle de Gastos de Energia Elétrica,  
Água e Telefonia Fixa - CIACEAT, de acordo com o que estabelece a  
PORTARIA nº 009, de 13/12/04, da Secretaria Especial de Gestão.

1. RAIMUNDO WILSON FIALHO ROCHA DA COSTA
2. AROLDI MENEZES DE SOUZA
3. LEILA DA SILVA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1491 DE 20/12/04

Transferir o período do gozo de férias do Assistente Jurídico Gilberto  
Aragão da Silva, matrícula nº 3197506, lotado na Corregedoria, concedida  
através da PORTARIA nº 1317/04DP-G, de 12.11.04, referente ao período  
aquisitivo 2002/2003 de 06/12/04 a 04/01/04, para gozar no período de  
22/12/04 a 20/01/2005

PORTARIA Nº 1493 DE 20/12/04

Revogar a PORTARIA nº 1281/04, que designou o Defensor Público  
Melquisedeque Quintanilha, matrícula nº 5767066, para responder pela  
chefia da 6ª Regional.

ERRATA NA PORTARIA Nº 1481/04DP-G, DE 13.12.04

Publicada no DOE nº 30.338 de 13.12.04, onde se lê período aquisitivo  
2000/2003, para gozo no período de 01/11/2004 a 30/12/2004, leia-se:  
período 2000/2003, gozo: 01 a 30/03/2005 e 04/07 a 02/08/2005.**DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado  
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

PORTARIA Nº 1740/2004 - DS/PROJUR

A Diretora do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de  
suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO a Lei nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro -  
CTB;CONSIDERANDO a necessidade de oferecer ao usuário um serviço  
eficiente e eficaz.**R E S O L V E :**Art. 1º - DETERMINAR aos servidores do DETRAN/PA, que na emissão  
da 2ª via do Certificado de Registro de Veículos - CRV, solicitado pelo  
proprietário, por motivo de extravio, não será exigido Laudo de Vistoria,  
sendo necessário apenas o Boletim de Ocorrência Policial.Art. 2º - Permanecerá a exigência de vistoria do veículo quando o pedido  
for apresentado por terceiros, mediante procuração, ou ocorrer em razão  
de furto/roubo do documento do veículo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 22 de dezembro de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 134/00

Nº DO TERMO ADITIVO: 13ª T.A

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA,  
CNPJ/MF nº 4.822.060/0001-40, e Srª. Maria Alcenira dos Santos

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

Costa CPF/IMF nº 081.085.102/44.  
ONDE SE LÊ: Vigência do aditamento: Início: 03/12/2004 Término: 02/12/2005  
LEI-SE: Vigência do aditamento: Início: 03/12/2004 Término: 30/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado  
PORTARIA N.º 1743/2004-DS-DETRAN

ADIRETORA SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os transtornos causados pelo retardamento no cumprimento de requerimentos, solicitações e demais expedientes emanados do Poder Judiciário, em suas várias esferas, comprometendo assim a imagem do DETRAN-PA como Instituição integrante da Administração Estadual;

RESOLVE

Art. 1º. DETERMINAR, que todos os atos, notificações, citações, intimações, mandados judiciais e todo e qualquer expediente oriundo das Justiças Federal e Estadual, sejam encaminhados e recebidos no Gabinete da Diretora Superintendente.

Art. 2º. O não cumprimento da determinação contida nesta PORTARIA ensejará a apuração da responsabilidade de quem der causa a inobservância da ordem estabelecida neste ato administrativo.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 22 de dezembro de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, acolhendo as razões apresentadas pelo Pregoeiro e do Parecer Jurídico nº 040/2004/Assessoria/DS/DETRAN constante do Processo nº 2004/26.805, HOMOLOGO como "FRACASSADO" o Pregão Presencial nº 003/2004-DETRAN/PA.

Belém, 23 de Dezembro de 2004.

Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

DETRAN/PA

INSTITUTO DE  
METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel  
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 246-2554

## PORTARIA Nº 245/2004

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto nº 1.489, de 22 de dezembro de 2004, da Ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Aderir ao referido Decreto, determinando às Diretorias Administrativa / Financeira e Técnica a elaboração de escalas de serviço de servidores, para o dia 24.12.2004, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado Pará,

Belém (Pa), 23 de dezembro de 2004.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente

IMEP/INMETRO/PA

POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva  
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CONVITE Nº 03/04 - FUNSAU

## RESULTADO DO CONVITE Nº 03/04

Do Objeto: Contratação de Orais e Serviços de Engenharia Destinados à Reforma e Adaptação do Prédio Laboratório Químico-Farmacêutico - LQF

1- Homologo o resultado e adjudico o item licitado à firma vencedora: S S Engenharia Ltda no valor de R\$ 145.053,96 (cento e quarenta e cinco mil cinqüenta e três reais e noventa e seis reais)

Belém, 23 de dezembro de 2004.

CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS - TEN CEL PM R/R

Diretor do FUNSAU

## RESUMO DA PORTARIA Nº 3016, DE 15 DEZ 04 - DIÁRIAS

Nome: João Paulo Vieira da Silva. / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém/PA - Destino: Brasília/DF / Objeto: A serviço da PMPA. / Período: 16 DEZ 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha  
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 001/2004 - PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Ana Beatriz Vallinoto de Souza, CPF Nº 189.336.702-97

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.

PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo

ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;

NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado

FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 002/2004 - PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Claudia Barbalho Dias, CPF Nº 616.606.982-00

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.

PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo

ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;

NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado

FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 003/2004 - PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Amira Torres Ballout, CPF Nº 181.189.092-04

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.

PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo

ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;

NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado

FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 004/2004 - PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Milna Carvalho Monteiro, CPF Nº 184.527.522-53

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.

PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo

ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;

NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado

FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 005/2004 - PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Rosirene do Socorro Correa Ferreira, CPF Nº 364.064.652-53

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.

PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo

ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;

NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado

FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 006/2004 - PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Cláudia Regina da Costa Santos, CPF Nº 328.532.032-04

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.

PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo

ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;

NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado

FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 008/2004 - PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Telma Maria Medeiros de Lima, CPF Nº 425.650.572-53

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.

PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo

ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;

NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado

FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 009/2004 - PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Regina Lucia Peixoto da Silva, CPF Nº 428.554.972-72

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.

PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo

ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;

NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado

FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 010/2004 - PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Allan Brito de Carvalho, CPF Nº 687.596.222-53

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.

PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo

ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;

NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado

FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 011/2004 - PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Ana Luízi Pinto Coelho, CPF Nº 715.794.512-68

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.

PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo

ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;

NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado

FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 012/2004 - PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Andreza Castro Souza, CPF Nº 863.038.642-87

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005



SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.  
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo  
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;  
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado  
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários  
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004  
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 029/2004 - PCE**  
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Patrícia Santa Rosa Farias dos Santos, CPF Nº 788.835.552-87  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.  
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo  
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;  
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado  
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários  
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004  
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 030/2004 - PCE**  
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Paulo Daniel Rocha de Sousa, CPF Nº 765.276.972-87  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.  
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo  
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;  
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado  
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários  
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004  
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 031/2004 - PCE**  
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Paulo Eduardo de Sousa Nascimento, CPF Nº 734.636.712-04  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.  
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo  
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;  
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado  
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários  
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004  
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 032/2004 - PCE**  
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Priscila Peres Santiago, CPF Nº 016.571.829-32  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.  
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo  
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;  
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado  
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários  
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004  
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 033/2004 - PCE**  
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Raimundo Osler dos Santos Rocha, CPF Nº 019.432.512-15  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.  
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo

ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;  
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado  
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários  
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004  
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 035/2004 - PCE**  
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Roni da Silva Borges, CPF Nº 710.723.062-04  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.  
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo  
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;  
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado  
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários  
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004  
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 036/2004 - PCE**  
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Robson Diego Oliveira da Silva, CPF Nº 798.916.592-91  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.  
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo  
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;  
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado  
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários  
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004  
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 037/2004 - PCE**  
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Rodolfo Raphael Soares Pantoja, CPF Nº 842.605.562-15  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.  
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo  
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;  
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado  
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários  
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004  
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 038/2004 - PCE**  
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Rogério da Silva Lima, CPF Nº 575.653.922-00  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.  
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo  
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;  
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado  
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários  
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004  
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 039/2004 - PCE**  
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Sebastião Oliveira da Silva Junior, CPF Nº 658.293.012-53  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.  
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo  
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;  
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado  
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários  
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004  
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 040/2004 - PCE**  
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Suzi Bernadete Vieira de Oliveira, CPF Nº 381.535.992-91  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.  
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo  
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;  
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado  
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários  
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004  
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 041/2004 - PCE**  
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Tiago Luis Coelho Paes Barreto, CPF Nº 784.085.822-49  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.  
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo  
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;  
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado  
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários  
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004  
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 042/2004 - PCE**  
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Wilma Gaby de Almeida, CPF Nº 184.482.242-72  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.  
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo  
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;  
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado  
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários  
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004  
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL 043/2004 - PCE**  
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Eliana do Egito Vieira, CPF Nº 629.501.852-15  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: a prorrogação do prazo de contratação de servidor temporário por mais seis meses, a contar do dia 24.12.2004 a 24.06.2005.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.  
PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo  
ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;  
NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado  
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários  
DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2004  
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE JUSTIÇA**

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

**GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON  
RESENHA N.º 120/2004**

PROCESSO N.º 037/99 REGISTRO DE ATENDIMENTO N.º 3206/9.  
PARTES: MÁRCIO LEÃO MARTINS X GRUPO EDUCACIONAL IDEAL GEI  
Acato in totum a manifestação da diretoria jurídica desta secretaria executiva de justiça (fls. 37), acerca do recurso ex-offício previsto no art. 52 do decreto n.º 2181/97 mantendo a decisão administrativa em todos os seus termos.  
Belém, 30 de setembro de 2004  
Ana Amélia Sefer de Figueiredo  
Secretária Executiva de Justiça

**ERRATA DE CONTRATO  
NÚMERO DO CONTRATO : 20/2004**

PARTES: Secretaria Executiva de Justiça - e Aluizio Lins Leal  
ONDE SE LÊ : Vigência 13/12/2004 a 12/12/2005  
LEIA-SE : Vigência 13/12/2005 a 12/12/2005  
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095**RESUMO DE PORTARIA****PORT. N.º 329/04-GAB.SUSIPE, DE 12/11/04.**

1-Determinar, com fulcro no art. 199 da lei n.º 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância administrativa de caráter investigatório, para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais do Servidor Mader Junior Batista Soares, acerca da fuga do interno Francisco Fernandes Machado da Silva, ocorrida em 31.08.04 no Centro de Recuperação Mariano Antunes, onde ao servidor em foco é atribuída a prática do ilícito administrativo, por violação às disposições estabelecidas ao art. 177, inc.VI c/c art. 190, inc.XIX, e regramentos internos da SUSIPE, expresso na Cartilha do Agente Prisional, itens 04 e 17 pág. 22/23; 2- Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula n.º 3084710/1, André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula n.º 42811/01 e Carlos Pinto da Silva Junior, Advogado, matrícula n.º 5121388/2, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. 3- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. 4- A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei n.º 5810/94.

**PORT. N.º 330/04-GAB.SUSIPE, DE 19/11/04.**

1- Determinar com fulcro no art. 199, da lei n.º 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório para apuração de causas e responsabilidades administrativas e funcionais do servidor Luiz Domingos Pinheiro da Conceição, acerca da fuga do interno Ivens Jesus Maduro de Lima, ocorrida no Centro de Recuperação Americano I, no dia 06/11/04, onde ao servidor é atribuída a prática do ilícito administrativo capitulado no art. 177, IV e VI, art.178, inc.XIII c/c art. 190 inc. XIX, todos da lei n.º 5810/94-RJU; 2- Constituir Comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula n.º 3084710/1, André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula n.º 42811/01 e Cleide Helena A. Fernandes, Advogada, matrícula n.º 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. 3- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual; 4- A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 208 da Lei n.º 5810/94.

**PORT. N.º 331/04-GAB.SUSIPE, DE 19/11/04.**

Designa o servidor Manoel Arcanjo Lemos de Souza, advogado, matrícula n.º 5414539/1, como defensor dativo do servidor André Anselmo de Oliveira, agente prisional, na Sindicância Instaurada que apura denúncia de tortura a internos da seccional Urbana de São Braz, Processo de n.º 655/04-CGP.

**PORT. N.º 335/04-GAB.SUSIPE, DE 23/11/04.**

Designa a servidora Ana Carolina Almeida Leite, matrícula n.º 54181464/1-SUSIPE, para acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 086/04/SUSIPE, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação para Seccionais Urbanas.

**PORT. N.º 336/04-GAB.SUSIPE, DE 24/11/04.**

1- Determinar com fulcro no art. 199 da lei n.º 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório para apurar a responsabilidades administrativas e funcionais do servidor Osmar Novaes da Silveira Filho, acerca do suposto envolvimento de transações comerciais com o interno José Raimundo de Souza, onde ao mesmo é atribuído a prática do ilícito administrativo por violação as normas do art. 177, inc. IV, c/c art. 178, V, X, inc. XIX, todos da lei n.º todos da lei n.º 5810/94-RJU e diversos itens da cartilha do agente prisional; 2- Constituir comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula n.º 3084710/1, Carlos Pinto da Silva Jr., Advogado, matrícula n.º 5121388/2 e André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula n.º 42811/01, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente; 3- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. 4- A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da lei n.º 5810/94.

**PORT. N.º 337/04, DE 25/11/04.**

Revogar a Port. n.º 117/04-Gab.SUSIPE, de 22.06.2004, publicada no DOE n.º 30.228, de 06.07.04.

**PORT. N.º 338/04-GAB.SUSIPE, DE 25/11/04.**

1- Determinar a instauração de sindicância administrativa de caráter investigatório, para apurar as causas e responsabilidades administrativas e funcionais do servidor Romero Peloto Brison, por ter desrespeitado o Chefe de Segurança da Cadeia Pública de Tomé-Açu, fato ocorrido no dia 14/06/04, onde ao referido servidor é atribuída a prática do ilícito administrativo funcional capitulado nos arts. 177, inc. II e IV, e art. 178, inc. XI da lei 5810/94; 2- Constituir comissão de sindicância, composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula n.º 3084710/1, André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula n.º 42811/01 e Cleide Helena A. Fernandes, Advogada, matrícula n.º 54180169/1, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente. 3- Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. 4- A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 208 da lei n.º 5810/94.

**PORT. N.º 339/04-GAB.SUSIPE, DE 25/11/04.**

Designa o servidor Joaquim Manoel Ferreira Chaves, matrícula n.º

5544289/1-SUSIPE, para acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 037/2004/SUSIPE, cujo objeto é Prestação de Serviços Especializado em Microfilmagem de Documentos.

**PORT. N.º 340/04-GAB.SUSIPE, DE 26/11/04.**

1- Prorroga por mais 30 (trinta) dias, a Port. n.º 288/04-Gab.SUSIPE, de 15.09.04, publicada no Diário Oficial n.º 30.284, de 24.09.2004.  
2- Prorroga por mais 30 (trinta) dias, a Port. n.º 295/04-Gab.SUSIPE, de 14.10.04, publicada no Diário Oficial n.º 30.305, de 27.11.2004.  
3- Prorroga por mais 30 (trinta) dias, a Port. n.º 301/04-Gab.SUSIPE, de 20.10.04, publicada no Diário Oficial n.º 30.305, de 27.11.04.

**PORT. N.º 341/04-GAB.SUSIPE, DE 26.11.04.**

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a Port. n.º 304/04-Gab.SUSIPE, de 14.10.04, publicada no Diário Oficial n.º 30.310, de 05.11.04.  
2- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a Port. n.º 308/04-Gab.SUSIPE, de 27.10.04, publicada no Diário Oficial n.º 30.310, de 05.11.04.  
3- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a Port. n.º 306/04-Gab.SUSIPE, de 26.10.04, publicada no Diário Oficial n.º 30.310, de 05.11.04.

**PORT. N.º 342/04-GAB.SUSIPE, DE 26/11/04.**

1- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Port. n.º 305/04-Gab.SUSIPE, de 22.10.04, publicada no Diário Oficial n.º 30.310, de 05.11.04.

**PORT. N.º 343/04-GAB.SUSIPE, DE 26/11/04.**

1- Determinar com fulcro no art. 199 da lei n.º 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores Jakme Murilo Andrade de Oliveira, Francisco Renato de Castro Damasceno, David Poreira Espindola, Walber Tiago Lameira, José Fernando Mendes de Souza, João Sandro de Souza Lobo, João Batista Rodrigues Moraes e Daniel Pires de Oliveira, acerca da fuga da interna Cleia Márcia Castro da Mata, ocorrida em 21.11.04 do Centro de Recuperação Americano I, onde aos servidores em questão é atribuída a prática do ilícito administrativo, por violação às disposições estabelecidas no art. 177, inc. V c/c art. 178, inc. XIII e 190, inc. XIX todos da lei n.º 5810/94, além do disposto na Cartilha do Agente Prisional: dos deveres do agente, itens 03, 04, 18 e 20, das transgressões disciplinares, itens 03, 04 e 17; 2- Constituir comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula n.º 3084710/1, André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula n.º 42811/01 e Carlos Pinto da Silva Junior, Advogado, matrícula n.º 5121388/2, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. 3- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. 4- A comissão constituída pelo item 2 deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da lei n.º 5810/94.

**PORT. N.º 353/04-GAB.SUSIPE, DE 13.12.04.**

1- Determinar com fulcro no art. 199 da lei n.º 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores Luiz Coelho Ellen Dutra, Emerson Sassim, o agente prisional que atende pelo nome de Pantaja, Benedito Wanzeller Everaldo e Arivano, que encontravam-se de plantão na Delegacia de Polícia Civil do município de Cametá nos dias 11 para 12.11.04, e 12 para 13.11.04, acerca da fuga de internos da referida Delegacia, onde aos servidores em questão é atribuída a prática do ilícito administrativo, por violação às disposições estabelecidas ao art. 177, inc. IV e VI c/c art. 190, inc. XIX, todos da lei n.º 5810/94, além do disposto na Cartilha do Agente Prisional: dos deveres do agente, itens 03, 04, 18 e 20; das transgressões disciplinares, item 17; 2- Constituir comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula n.º 3084710/1, André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula n.º 42811/01 e Carlos Pinto da Silva Junior, Advogado, matrícula n.º 5121388/2, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente; 3- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. 4- A comissão constituída pelo item 2 deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da lei n.º 5810/94.

**PORT. N.º 354/04-GAB.SUSIPE, DE 13.12.04.**

1- Determinar com fulcro no art. 199 da lei n.º 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância administrativa de caráter investigatório para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores Redinaldo Sepeda Chaves, José Martins Santos Araújo e Manoel da Nazaré dos Santos Wanzeller, que encontravam-se de plantão no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí no dia 04 para o dia 05.11.04, acerca da fuga do 05 (cinco) internos do referido Centro, onde aos servidores em questão é atribuída a prática do ilícito administrativo, por violação às disposições estabelecidas ao art.177, inc. IV e V c/c art. 190, inc. XIX, todos da lei n.º 5810/94, além do disposto na Cartilha do Agente Prisional: dos deveres do agente, itens 03, 04, 07, 18 e 20; das transgressões disciplinares, item 17; 2- Constituir comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula n.º 3084710/1, André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula n.º 42811/01 e Carlos Pinto da Silva Junior, Advogado, matrícula n.º 5121388/2, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente; 3- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. 4- A comissão constituída pelo item 2 deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da lei n.º 5810/94.

**PORT. N.º 355/04-GAB.SUSIPE, DE 14.12.04.**

1- Determinar a instauração de Sindicância administrativa de caráter investigatório para apurar as causas e responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores da Seccional Urbana da Cremação acerca da denúncia da Sra. Euridece de Oliveira Sarmiento, mãe do interno Jadsom de Oliveira Sarmiento, fato ocorrido no dia 14.10.04; 2- Constituir comissão de sindicância composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula n.º 3084710/1, André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula n.º 42811/01 e Cleide Helena A. Fernandes, Advogada, matrícula n.º 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. 3- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. 4- A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 208 da lei n.º 5810/94.

**PORT. N.º 356/04-GAB.SUSIPE, DE 16.12.04.**

Designar os servidores Rosinaldo da Silva Conceição, Antonio Fernando Dantas Oliveira Amoras e Maria Cristina Arruda Sanches para comporem a Comissão Interna para Acompanhamento e Controle de Gastos de Energia, Água e Telefonia Fixa - CIACEAT.

**PORT. N.º 357/04-GAB.SUSIPE, DE 16.12.04.**

1- Determinar com fulcro no art. 199 da lei n.º 5810/94-RJU, a instauração de sindicância administrativa de caráter investigatório, para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais do servidor Reginaldo Tunas Lopes da Silva, por haver se recusado no plantão do dia 29.11.04, a cumprir determinação superior de conduzir a interna Carla Damasceno para assistência médica a um posto de saúde da rede pública, onde ao referido servidor é atribuída a prática do ilícito administrativo disposto no art. 177, inc. IV e VI, art. 190, inc. VI, todos da lei n.º 5810/94-RJU; 2- Constituir comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula n.º 3084710/1, Carlos Pinto da Silva Junior, Advogado, matrícula n.º 5121388/2 e Cleide Helena A. Fernandes, advogada, matrícula n.º 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. 3- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. 4- A comissão constituída pelo item 2 deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da lei n.º 5810/94.

**PORT. N.º 358/04-GAB.SUSIPE, DE 16.12.04.**

1- Determinar com fulcro no art. 199 da lei n.º 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar causas e responsabilidades administrativas e funcionais do servidor Mequias das Neves Teixeira, agente prisional do CRC, por envolvimento com o interno Benedito Tadeu Galvão, onde ao referido servidor é atribuída a prática do ilícito administrativo disposto no art. 177, inc. VI, art. 178, inc. X c/c art. 190, inc. XIII, todos da lei n.º 5810/94-RJU e das transgressões disciplinares da Cartilha do agente prisional; 2- Constituir comissão composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Penitenciário, matrícula n.º 3084710/1, Carlos Pinto da Silva Junior, Advogado, matrícula n.º 5121388/2 e Cleide Helena A. Fernandes, Advogada, matrícula n.º 54180169/1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. 3- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. 4- A comissão constituída pelo item 2 deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da lei n.º 5810/94.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 082/2004**

PARTES: SUSIPE e Rozana Zimmermann Taetz  
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 20-12-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 30-06-2000.  
ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Rozana Zimmermann Taetz  
ERRATA

DOE n.º 30.341, de 22-12-2004

Onde se lê:

INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 010/2004

Lê-se:

INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 083/2004

**RESUMO DE PORTARIA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N.º 3703/2004-DAF.SUSIPE, DE 16-12-2004**

Nome: Walcy Perleira dos Santos

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM

Triênio: 01-04-88 a 30-04-91

Período: 03-01-05 a 01-02-05

**PORTARIA N.º 3702/2004-DAF.SUSIPE, DE 16-12-2004**

Nome: Lindalva do Nascimento Lopes

Cargo/Lotação: Assist. Social/A Disposição

Triênio: 17-12-2004 a 16-12-2004

Período: 16-12-2004 a 13-02-2005

**LICENÇA NOJO****PORTARIA N.º 3701/2004-DAF.SUSIPE, DE 16-12-2004**

Nome: Izaque Silva Sampaio

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.R.R. Bragança

Período: 03-12-04 a 10-12-04

**PROMOÇÃO  
SOCIAL****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ  
TANCREDO NEVES**Presidente: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333**FÉRIAS JANEIRO - 2005****PORTARIA N.º 385 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004**

Servidor (a): Heliomar Miranda da Cunha

Matrícula: n.º 5253306/1

P.A. 01.03.03 a 28.02.04 P. GOZO: 03.01.05 a 01.02.05

**PORTARIA N.º 386 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004**

Servidor (a): Noé Ferreira da Costa

Matrícula: n.º 5313244/1

P.A. 01.06.03 a 31.05.04 P. GOZO: 03.01.05 a 01.02.05

**PORTARIA N.º 387 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004**

Servidor (a): Rosilda de Jesus Sousa Alves

Matrícula: n.º 54182276/1

P.A. 26.11.03 a 25.11.04 P. GOZO: 04.01.05 a 02.02.05

## PORTARIA Nº 388 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

Servidor (a): Wanderleia da Silva Rodrigues  
Matrícula: nº 715980/2  
P.A. 01.03.03 a 28.02.04 P. GOZO: 19.01.05 a 17.02.05

## ERRATA

PORTARIA Nº 380 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004, PUBLICADA NO DOE DE 23.12.04

Onde se lê: período de gozo: 17.01.05 a 15.01.05  
Lê-se: período de gozo: 17.01.05 a 15.02.05

FUNDAÇÃO DE  
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias  
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

## PORTARIA Nº 365/2004, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso de suas atribuições; Considerando o que contém os autos do Processo Administrativo nº 2804/2004;

RESOLVE: Dispensar de Licitação a contratação da empresa LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A, para fornecimento de 01 (um) equipamento transmissor de televisão, com 5.000 Watts de potência, consoante o que dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N.º DA DISPENSA: 010/2004.

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13, e Linear Equipamentos Eletrônicos S/A, CNPJ/MF nº 19.690.445/0005-00.

Objeto: fornecimento de 01 (um) equipamento transmissor de televisão, com 5.000 Watts de potência.

Valor Global: R\$268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).  
Fundamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/12/2004.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 038/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa, art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13 e Linear Equipamentos Eletrônicos S/A, CNPJ/MF nº 19.690.445/0005-00.

Objeto: fornecimento de 01 (um) equipamento transmissor de televisão, com 5.000 Watts de potência.

Vigência: 23/12/2004 a 22/02/2005.  
Valor Global: R\$268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.392.1092.4193; 44.90.52.  
Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 23/12/2004.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

INSTITUTO DE  
ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio  
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

## RESOLUÇÃO Nº 005/2004

O Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Art. 13 da Lei nº 6.235, de 21.07.1999 e nos incisos IV, XII e XIII, do Art. 6º, combinado com o inciso XI, do Art. 31, todos do Regulamento Interno do IAP.

## RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a decisão da Presidência do IAP no Processo nº 2004/290833, tomada ad referendum deste Conselho Diretor, para a rescisão do Contrato nº 044/2004-IAP firmado em 19.11.2004 com a empresa GRAFIC EXPRESS INDÚSTRIA GRÁFICA & EDITORA LTDA-ME, cujo objeto era a prestação de serviços gráficos de impressão dos livros laureados com o Prêmio IAP de Literatura de 2004, acolhendo as razões fáticas e jurídicas motivadoras da rescisão como suficientes para caracterizar a inexecução contratual.

Art. 2º - DECIDIR pela total IMPROCEDÊNCIA do Recurso Administrativo Interposto pela empresa, com base nos termos fundamentados na decisão da Presidência do IAP que manteve a rescisão contratual.

Art. 3º - DELIBERAR sobre a abertura de Processo Administrativo visando averiguar o cabimento de sanções à empresa, com amparo no Art. 87 da Lei 8.666/93.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala de Reuniões do Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, aos 23 dias do mês de dezembro de 2004.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA

Presidente do Conselho, em exercício

Membros: LUFTALA DE CASTRO BITAR, MARIA SYLVIA F. S. NUNES LUIZ OTÁVIO SALAMEH BRAGA, LUIZ PEREIRA DE MORAES FILHO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - Nº 027/2004-IAP

## Nº DO CONTRATO: 046/2004-IAP

Objeto do Contrato: prestação de serviços de impressão gráfica de 04 (quatro) livros referentes as obras premiadas pelo IAP através do Prêmio de Literatura - 2004 nas categorias Conto, Poesia, Teatro e Literatura Infantil. Valor do Contrato: R\$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais).

Dispensa de Licitação: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21-06-1993.  
Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e GRÁFICA SANTA MARTA LTDA - CNPJ Nº 09.098.419/0001-00.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: dá nova redação ao caput da Cláusula Quarta.

Data da Assinatura: 23-12-2004.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

## ERRATA DE CONTRATO (\*)

## Nº DO CONTRATO: 046/2004-IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e GRÁFICA SANTA MARTA LTDA - CNPJ Nº 09.098.419/0001-00.  
Onde se lê: Vigência: 10-12-2004 a 09-01-2005.

Data da assinatura: 10-12-2004.

Lê-se: Vigência: 13-12-2004 a 12-01-2005.

Data da assinatura: 13-12-2004.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

(\*) Republicada por Ter saído com incorreção no DOE de 20-12-2004.

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO CONTRATO 58A/04

## MODALIDADE: PREGÃO Nº 010/2004-SECULT

Partes: SECULT X E. A. CARVALHO - ME

Objeto do Contrato: Fornecer materiais de expediente.

Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

Valor: R\$46.549,07 (Quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 4534001339030-43.151.

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2004

Ordenadora Responsável: Ana Crislina Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

## PORTARIA DE QDD Nº 0098, DE 21/12/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

## RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 3.677.273,16 ( Três Milhões Seiscentos e Setenta e Sete Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Dezessete Centavos ), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212810974584 - SEDUC	1	339035	800
161011236110974107 - SEDUC	1	319016	2.495.228,56
161011236110974107 - SEDUC	1	319004	475.764,58
161011236210974115 - SEDUC	1	319016	28.134,75
161011236210974115 - SEDUC	1	319011	654.569,34
161011236610974090 - SEDUC	1	319011	22.775,93
TOTAL			3.677.273,16

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212810974584 - SEDUC	1	339035	800
161011236110974107 - SEDUC	1	319009	1.316.352,04
161011236110974107 - SEDUC	1	319011	1.654.641,10
161011236210974115 - SEDUC	1	319004	398.369,78
161011236210974115 - SEDUC	1	319009	284.334,31
161011236610974090 - SEDUC	1	319009	22.775,93
TOTAL			3.677.273,16

III - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO / SEDUC

## PORTARIA Nº 754/2004 - DAFI

A Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA nº 122/2003 de 02.10.03;

## RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do Interior, no valor de R\$ 717,25 (setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), para fazer face as despesas com serviço de Material de Consumo, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

Art. 2º - O suprido terá até 31 de dezembro para gastar e prestar contas junto à coordenação de recursos e financeiro - CRF/SEDUC.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de outubro de 2004.

MILTON FRIGO MACEDO

Diretoria Administrativa Financeira/SEDUC

## PORTARIA Nº 753/2004 - DAFI

A Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais delegadas através da PORTARIA nº 122/2003 de 02.10.03;

## RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas estaduais da capital e do Interior, no valor de R\$ 717,25 (setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), para fazer face as despesas com serviço de Terceiros Pessoa física, ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

Art. 2º - O suprido terá até 31 de dezembro para gastar e prestar contas junto à coordenação de recursos e financeiro - CRF/SEDUC.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de outubro de 2004.

MILTON FRIGO MACEDO

Diretoria Administrativa Financeira/SEDUC

## PORTARIA Nº 043/2004 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a importância do "Projeto Cisne Branco", que estimula a apresentação de trabalhos de redação, sendo que neste ano, abordou o tema "Como você vê a Marinha do Brasil";

CONSIDERANDO que na versão 2004, o aluno Carlos Augusto Ramos Brito Júnior, que cursa o 3º ano da Escola Estadual de Ensino Médio "Visconde de Souza Franco", obteve o primeiro lugar no concurso de redação Regional Norte/Nordeste promovido pela Marinha do Brasil;

CONSIDERANDO que com esse primeiro lugar na Regional Norte/Nordeste, o referido aluno ainda estará concorrendo no Certame Nacional de Redação, realizado em Brasília, representando o Estado do Pará;

## RESOLVE:

Art. 1º - PARABENIZAR e ELOGIAR o aluno Carlos Augusto Ramos Brito Júnior, que cursa o 3º ano da Escola Estadual de Ensino Médio "Visconde de Souza Franco", com votos extensivos a sua Professora, Sra. Rosângela Lopes Mafel, pela obtenção do primeiro lugar no Concurso de Redação Regional Norte/Nordeste promovido pela Marinha do Brasil e por representar o Pará no Certame Nacional de Redação, realizado em Brasília, o que é motivo de grande orgulho para esta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 23 de dezembro de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

## RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 042/2004-GS

Prêmio José Márcio Ayres de Jovens Naturalistas

Os Vencedores:

Na categoria Ensino Médio:

Primeiro Lugar:

Aluna: Flávia Lima Carmona

Escola: Escola Estadual Alexandre Zacarias de Assumpção, em Belém

Tema da Pesquisa: A Fauna de Invertebrados do Solo no Campus da

Universidade Federal do Pará

Professora-Facilitadora/ SEDUC: Ivanilda Costa

Na categoria Ensino Fundamental

Os Vencedores:

Primeiro Lugar:

Grupo formado por:

Maykon Rodrigo Marlins da Paixão

Pâmela de Cássia Matos Macona

Rafael Ferreira dos Reis

Escola:

Escola Estadual Albino Cardoso, em Bragança (PA)

Professora-Facilitadora/SEDUC: Maria Elisa Ferreira de Queiroz

Segundo Lugar:

Grupo:

Kelly Dayane Silva

Levziane Bezerra

Luann Gabriel Cordovil

Escola: Escola Estadual Padre Salvador Traccaloli, em Castanhal (PA)

Professores/Facilitadores/SEDUC:

Celso Barbosa de Miranda

Jonatas Teixeira Machado

## PORTARIA Nº 042/2004 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a importância do "Prêmio José Márcio Ayres para Jovens Naturalistas", que estimula a apresentação de trabalhos sobre a biodiversidade da Amazônia paraense;

CONSIDERANDO que na versão 2004 do "Prêmio José Márcio Ayres para Jovens Naturalistas" estudantes da rede pública foram agraciados, de maneira inédita;

CONSIDERANDO os rígidos critérios de avaliação, seleção e apresentação oral desse trabalho para uma Comissão Julgadora composta por renomados pesquisadores e educadores do Museu Paraense Emílio Goeldi, CI-Brasilim, Universidade do Estado do Pará (UEPA), Secretaria Executiva de Educação (SEDUC), Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e CELPA;

CONSIDERANDO que esse prêmio é um estímulo para jovens

pesquisadores e tem grande importância no processo de educação, além de seu caráter social, uma vez que desperta o interesse do público sobre a nossa biodiversidade, uma das maiores riquezas nacionais.

## RESOLVE:

Art. 1º - PARABENIZAR e ELOGIAR os alunos da rede pública estadual de ensino e seus respectivos monitores, conforme o nomes em negrito, constantes na relação em anexo, pelo feito inédito, ao serem agraciados com o Prêmio "José Márcio Ayres" para Jovens Naturalistas", o que é motivo de orgulho para esta Secretaria, na medida em que comprova a capacidade, a determinação de nossos estudantes, inserindo seus nomes na história da pesquisa científica no Pará, o que representa um grande estímulo à carreira de pesquisador no Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 23 de dezembro de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

**GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL  
RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISSÃO: 03.05.99**

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

## RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rosângela Maria Quaresma Costa, matrícula 5800315-1 cargo de professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial nº 28.957 de 05.05.99, a partir de 16.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 22 de dezembro de 2004.

Dulcella Consolação Lobo da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos, em exercício

**GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)**

PORTARIA Nº: 16131/04 DE 21/12/2004

NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO TEIXEIRA  
MATRÍCULA: 0295655/011 PERÍODO: 05/01/05 A 04/01/07  
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/DAE/SEDUC/BELÉM  
MOTIVO/LOCAL: ME, EM EDUCAÇÃO/UNINORTE/RJ

PORTARIA Nº: 16130/04 DE 21/12/2004

NOME: CANDIDA MARIA DAMASCENO SOUZA  
MATRÍCULA: 0282081/011 PERÍODO: 05/01/05 A 04/01/07  
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/DAE/SEDUC/SEDE  
MOTIVO/LOCAL: ME, EM EDUCAÇÃO/UNINORTE/RJ

PRORR. AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº: 16129/04 DE 21/12/2004

NOME: SIMONE DO SOCORRO DA TRINDADE S.MELO CARNEIRO  
MATRÍCULA: 0366234/011 PERÍODO: 01/01/05 A 31/08/05  
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE,INST.DE EDUC.DO PARÁ/BELÉM  
MOTIVO/LOCAL: ME, EM LETRAS (EST.LITERÁRIOS)/UFPA

DISPENSAR

PORTARIA Nº: 16069/04 DE 21/12/2004

NOME: ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA

MATRÍCULA: 5503582/012  
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.EROTILDES F.AGUIAR/ANANINDEUA  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/02, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
EXCLUIR

PORTARIA:16196/04 DE 21/12/04

NOME:MARIA IONETE SILVA CAMPOS

MATRÍCULA:0784907/013  
CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM  
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, A PARTIR DE 03/11/2004.

PORTARIA:16194/04 DE 21/12/04

NOME:JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO

MATRÍCULA:0678252/017  
CARGO/LOT.:SERV/SEDUC/ BELÉM  
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTO CORREA, A PARTIR DE 21/12/2004.

PORTARIA:16193/04 DE 21/12/04

NOME:LUZIA PALMEIRA LIMA

MATRÍCULA:0207616/010  
CARGO/LOT.:AG.PORT/SEDUC/ BELÉM  
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, A PARTIR DE 21/12/2004.

PORTARIA:16192/04 DE 21/12/04

NOME:VALQUIRIA PINTO PEREIRA

MATRÍCULA:0646598/012  
CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM  
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, A PARTIR DE 21/12/2004.

PORTARIA:16191/04 DE 21/12/04

NOME:JULIA JOAQUINA MARANHÃO SENA

MATRÍCULA:0264768/010  
CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM  
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA, A PARTIR

DE 21/12/2004.

PORTARIA:16190/04 DE 21/12/04

NOME:BENEDITA BARRINHA FERREIRA BRABO  
MATRÍCULA:0218502/017  
CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM  
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUANÁ, A PARTIR DE 21/12/2004.

PORTARIA:16189/04 DE 21/12/04

NOME:IVETE GRINGS BATISTA  
MATRÍCULA:0480444/017  
CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM  
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUARÁ, A PARTIR DE 21/12/2004.

PORTARIA:16188/04 DE 21/12/04

NOME:ANTONIA DOS SANTOS SOUSA  
MATRÍCULA:0235954/019  
CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM  
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, A PARTIR DE 21/12/2004.

PORTARIA:16187/04 DE 21/12/04

NOME:CREUZA COSTA DA SILVA  
MATRÍCULA:0282251/013  
CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM  
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO, A PARTIR DE 21/12/2004.

PORTARIA:16186/04 DE 21/12/04

NOME:MARIA ELI MOURA GOMES  
MATRÍCULA:0237299/011  
CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM  
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMA, A PARTIR DE 21/12/2004.

PORTARIA:16185/04 DE 21/12/04

NOME:VALDEMAR CARLOS DE CASTRO  
MATRÍCULA:0208965/015  
CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM  
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DO PARÁ, A PARTIR DE 15/10/2004.

PORTARIA:16197/04 DE 21/12/04

NOME:DIONEIA AMARAL DA SILVA  
MATRÍCULA:6300952/020  
CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM  
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM, A PARTIR DE 20/10/2004.

PORTARIA:16184/04 DE 21/12/04

NOME:LUCIO SARMENTO FREIRE  
MATRÍCULA:0654175/010  
CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM  
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM, A PARTIR DE 20/10/2004.

PORTARIA:16198/04 DE 21/12/04

NOME:FRANCISCO DA SILVA BENJAMIN  
MATRÍCULA:0654086/019  
CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM  
EXCLUIR DA PORT. 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM, A PARTIR DE 20/10/2004.

PORTARIA:16195/04 DE 21/12/04

NOME:MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHOUR  
MATRÍCULA:0277274/017  
CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM  
EXCLUIR DA PORT. 23246/00 DE 28/12/00, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, A PARTIR DE 25/08/2004.

## DESIGNAR

PORTARIA:16146/04 DE 20/12/04

NOME:ALDO FRANCO SAGRESTI  
MATRÍCULA:5802792/010 NÍVEL.:GD(VICE-DIRETOR)  
CARGO/LOT.:PROF/EE.INÁCIO PASSRINHO/TERRA ALTA  
PERÍODO:A PARTIR DE 20/12/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA:16205/04 DE 21/12/2004

NOME:HORÁCIO FERREIRA CARDOSO  
MATRÍCULA: NÍVEL.:GD(VICE-DIRETOR)  
CARGO/LOT.:PROF/EE.IRMÃ STELLA MARIA/ABAETETUBA  
PERÍODO:A PARTIR DE 16/10/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

## DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA:16145/04 DE 20/12/04

NOME:REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA  
MATRÍCULA:0942014/011 TIPO DE GRAT.:FG-4(SECRETÁRIA)  
CARGO/LOT.:ESC.DAT./DEPTO.DE INF.E EDUCAÇÃO/BELÉM  
PERÍODO:A PARTIR DE 01/10/2004, A PEDIDO.

## LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 16134/04 DE 20/12/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0571253/014  
CARGO/LOT.: SERV./EE.JORN.L.CABRAL/SOURE  
PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 (060) DIAS  
TRIÊNIO: 01/03/93 A 29/02/98

PORTARIA Nº: 16130/04 DE 20/12/2004

NOME: ANA LÚCIA SILVA SANTOS  
MATRÍCULA: 0513121/012  
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.SEVERINO B. SOUZA/STA.M.O PARÁ  
PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 - 30/01/05 A 30/03/05 (120) DIAS  
TRIÊNIO: 06/06/98 A 05/06/01 - 06/06/01 A 05/06/04

PORTARIA Nº: 16139/04 DE 20/12/2004

NOME: RAIMUNDA SILVA COSTA  
MATRÍCULA: 0388222/013  
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.CORN.PEIXOTO/STO.ANT.DO TAUÁ  
PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 - 30/01/05 A 30/03/05 (120) DIAS  
TRIÊNIO: 18/03/98 A 17/03/01 - 18/03/01 A 17/03/04

PORTARIA Nº: 16142/04 DE 20/12/2004

NOME: VALENTINO DOLZANE DO COUTO  
MATRÍCULA: 0002615/030  
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/ERC.CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI  
PERÍODO: 14/12/04 A 11/02/05 (060) DIAS  
TRIÊNIO: 14/05/92 A 13/05/95

PORTARIA Nº: 16140/04 DE 20/12/2004

NOME: ANTONIO FERREIRA DA CUNHA  
MATRÍCULA: 0237981/015  
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.S.J.OPERÁRIO/S.MIG.DO GUAMÁ  
PERÍODO: 01/12/04 A 29/01/05 - 30/01/05 A 30/03/05 (120) DIAS  
TRIÊNIO: 13/08/82 A 12/08/85 - 13/08/85 A 12/08/88

PORTARIA Nº: 16143/04 DE 20/12/2004

NOME: ALRIVAN COUTINHO AGUIAR  
MATRÍCULA: 0520993/015  
CARGO/LOT.: PROF./EE.JOSÉ LAGE MAIA/CAPITÃO POÇO  
PERÍODO: 25/10/04 A 23/12/04 (060) DIAS  
TRIÊNIO: 01/06/00 A 31/05/03

PORTARIA Nº: 16144/04 DE 20/12/2004

NOME: ALICE LOBATO GUEDES  
MATRÍCULA: 0647683/010  
CARGO/LOT.: SERV./13 URE DE BREVES  
PERÍODO: 03/01/05 A 03/03/05 (060) DIAS  
TRIÊNIO: 03/04/01 A 02/04/04

PORTARIA Nº: 16137/04 DE 20/12/2004

NOME: ROSA MARIA NUNES BARBOSA  
MATRÍCULA: 0333697/019  
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM  
PERÍODO: 03/01/05 A 03/03/05 - 04/03/05 A 02/05/05 (120) DIAS  
TRIÊNIO: 11/04/96 A 10/04/99 - 11/04/99 A 10/04/02

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 15972/04 DE 21/12/2004

NOME: LENIALBE MARINHO COSTA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5493420/027 PERÍODO: 28/10/04 A 26/11/04 (030) DIAS  
CARGO/LOT.: ORIENT.EDUC./EE.JUSTO CHERMONT/BELÉM  
PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 15974/04 DE 22/12/2004

NOME: CARMEN LÚCIA CARLOTINHO ALVES  
MATRÍCULA: 0289523/017 PERÍODO: 13/10/04 A 11/11/04  
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.GELMIREZ M. E SILVA/ANANINDEUA

ERRATA

PORTARIA Nº: 1606/04 DE 20/12/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº: 1606/04

LEIA-SE: PORTARIA Nº: 16060/04

PORTARIA Nº: 912/04 DE 16/11/04

ONDE SE LÊ: PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

LEIA-SE: LICENÇA MATERNIDADE

PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.342 DE 23/12/2004

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2004-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação, através do Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos Interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2004-NLIC/SEDUC, que os subitens c,d,e,f do Item 10.2.4, foram suprimidos, portanto, deverão ser desconsiderados, o edital com a nova redação encontra-se a disposição dos Interessados no site: [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br).

Belém, 23 de dezembro de 2004.

A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO DE ITEM DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 344.844/2004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2004-PROMED/SEDUC

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática  
EMPRESAS VENCEDORAS:  
BELÉM INFORMÁTICA LTDA  
Itens 01,02,04 e 05. Valor dos Itens: R\$-483.178,00  
M & P - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Item 03. Valor do Item: R\$-104.400,00  
OBS: O itens 06 e 07 FORAM REVOGADOS.

Belém, 22 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica a revogação dos itens 05, 11, 19, 43, 69, 74, 102, 111, 150, 165, 176, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 243, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 374, 375, 388, 398, 400, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 412, 413, 414, 417, 419, 421, 423, 426, 435, 436, 438, 441, 443, 448, 459, 461, 481, 487, 489, 502, 503, 505, 506, 507, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 518, 520, 527, 528, 529, 530, 531, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567.

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 579, 580, 581, 582, 583, 585, 588, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 638, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 681, 683, 703, 714, 719, 727, 734, 739, 743, 756, 757, 758, 760, 762, 768, 769, 777, 785, 803, 810, 813, 814, 821, 830 832, 839, 843-A, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 867, 869, 870, 873, 874, 877, 878, 879, 882, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 898, 900, 901, 912, 940, 942, 945, 958, 959, 960, 969, 973, 975, 977, 979, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 993, 997, 1004, 1022, 1027, 1043, 1044, 1056, 1058, 1061, 1067, 1093, 1094, 1115 e 1147 da Concorrência nº 002/2004-PROEP/NLIC/SEDUC, referente ao processo nº 23000,004804/2003-34, de acordo com o Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Belém, 23 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

## PORTARIA Nº 279/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/08/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS LIMA DA ROCHA, como Pregoeiro e MARCELO DO NASCIMENTO PALHETA, JOANA D'ARC LOPES DE OLIVEIRA SOUZA, MOACYR FERREIRA NETO E ROSÁRIA DE FARIAS MARCELINO, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 107/2004-NL/SEDUC para a contratação de empresa especializada para efetuar os serviços de: fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos e softwares e prestação de serviços continuados de comunicação de dados para interligar a SEDUC às Unidades Regionais de Administração, com a finalidade de atender às necessidades desta Secretaria/SEDUC.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 256/2004-SAGE de 06/12/2004, publicada no D.O.E. Nº 30.337 de 16.12.2004.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

## PORTARIA Nº 280/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/08/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOTAMIRANDA, como pregoeiro, ANTÔNIO EDSON FARIAS DA ROCHA e PAULO SÉRGIO ALCANTARA FRANCO, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS E ROSÁRIA FARIAS MARCELINO, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão nº 125/2004-NL/SEDUC para aquisição de Equipamentos, com a finalidade de atender às necessidades de unidades escolares do ensino médio, com recursos previstos no Projeto ALVORADA 2002, Convênio nº 082/02, PLANO A - MEC/SEMTEC/SEDUC.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 267/2004-SAGE de 15/12/2004, publicada no D.O.E. Nº 30.337 de 16.12.2004.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

## PORTARIA Nº 281/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/08/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, como Pregoeiro e ANTÔNIO EDSON FARIAS DA ROCHA, PAULO SÉRGIO ALCANTARA FRANCO, ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS E MANOEL DOS SANTOS SILVA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 094/2004-PROMED/SEDUC para aquisição de Equipamentos e Mobiliários, com a finalidade de atender às necessidades do Núcleo de Projetos Especiais - NPE.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 229/2004-SAGE de 02/12/2004, publicada no D.O.E. Nº 30.335 de 14.12.2004.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

## COMUNICAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação/SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2004-NLIC/SEDUC, no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ: ITEM: 01 - Fogão Industrial c/04 bocas: chama dupla; regulador e mangueira c/ braçadeira; compatível c/fogão (alta pressão), altura 60 a 63cm; largura 89 a 91cm; diâmetro da grelha: 38 a 40cm. LEIA-SE: ITEM: 01 - Fogão Industrial c/04 bocas: boca dupla; regulador e mangueira c/ braçadeira; compatível c/fogão (baixa pressão), altura 60 a 63cm; largura 89 a 91cm; diâmetro da grelha: 30 a 40cm. Belém, 23 de dezembro de 2004.

A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO DE ITEM DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 297.189/2004

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2004-NL/SEDUC

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para implementação de Rede Lógica.

EMPRESA VENCEDORA:

ATHENAS COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Itens 01,02,04,05 e 06. Valor dos Itens: R\$-16.814,88

OBS: O Itens 03,07,08,09 e 10 FORAM REVOGADOS.

Belém, 23 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO DE ITEM DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 334.667/2004

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2004-NL/SEDUC

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Instrumento Musical).

EMPRESAS VENCEDORAS:

ARAPINÁ COMERCIAL LTDA

Itens 01 e 05. Valor dos Itens: R\$-28.100,00

INDEPE COMERCIAL LTDA

Itens 02,03,04,06,07,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18 e 19

Valor dos Itens: R\$-72.065,28.

OBS: O Item 08 FOI REVOGADO.

Belém, 23 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE CONVÊNIO  
Nº DO CONVÊNIO: 129/2004

Partes: SEDUC/SEOP.

Objeto: Construção de Escolas de Trabalho e Produção, no município de Belém - Convênio nº 071/2001-PROEP.

Vigência: 22.12.2004 até 15.12.2005.

Valor: R\$-2.011.135,43.

Dotação orçamentária:

-Produto:1085.Cód.:16101.12.363.1135.1.811.4490.51.

Fonte de Recurso: 006

Foro: Belém

Data da assinatura: 22.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pela SEOP: Olimpio Yugo Ohnishi.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
Nº DO CONVÊNIO: 570/2004

Partes: SEDUC/SEOP.

Objeto: Construção de Novas Unidades Escolares - Convênio nº 011/2004-PROMED.

Vigência: 22.12.2004 até 30.07.2005.

Valor: R\$-1.200.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1085.Cód.:16101.12.362.1097.1.637.4490.51.

Fonte de Recurso: 006.001711-R\$-1.000.000,00.

-Produto:1085.Cód.:16101.12.362.1097.1.637.4490.51.

Fonte de Recurso: 001.001711-R\$-200.000,00

Foro: Belém

Data da assinatura: 22.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pela SEOP: Olimpio Yugo Ohnishi.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
Nº DO CONVÊNIO: 626/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F.M. "Mário Barbosa".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.

Valor: R\$-8.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação:48995. Cód.:16101.12.361.1097.1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 22.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Natanael Furtado de Araújo.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
Nº DO CONVÊNIO: 627/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F.M. "Professora Maria Elizete Fona Nunes".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.

Valor: R\$-8.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação:48995. Cód.:16101.12.361.1097.1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 22.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Waidir Emanuel Pena Borges.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
Nº DO CONVÊNIO: 643/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F.M. "Professor José Alves Mala".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.

Valor: R\$-8.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação:48995. Cód.:16101.12.361.1097.1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 22.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Maria Lúcia Braga Guimarães.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
Nº DO CONVÊNIO: 637/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F.M. "Dr. Pádua Costa".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.

Valor: R\$-4.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação:48995. Cód.:16101.12.361.1097.1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 22.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Ione Halck Perdigão.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
Nº DO CONVÊNIO: 636/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F. "João Alves de Andrade".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.

Valor: R\$-6.895,49.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação:48995. Cód.:16101.12.361.1097.1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 22.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Noemea Palheta Moraes.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
Nº DO CONVÊNIO: 635/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar do Instituto de Educação do Pará.

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 23.12.2004 até 22.03.2005.

Valor: R\$-8.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação:48995. Cód.:16101.12.361.1097.1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 23.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Raimunda Maria de Souza Mácias.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
Nº DO CONVÊNIO: 631/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar Democrático "Isaura Baia".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.

Valor: R\$-8.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação:48995. Cód.:16101.12.361.1097.1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 22.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Jaci Jorge Carvalho de Oliveira.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
Nº DO CONVÊNIO: 647/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F. "Professor José Wilson Pereira Leite".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.

Valor: R\$-8.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação:48995. Cód.:16101.12.361.1097.1272.335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 22.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Gertrudes Ramos de Oliveira.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
Nº DO CONVÊNIO: 620/2004

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.  
Valor: R\$-8.000,00.  
Dotação orçamentária:  
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém  
Data da assinatura: 22.12.2004  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Responsável pelo Conselho: Maria Auxiliadora Martins Monteiro.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº DO CONVÊNIO: 621/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar do Colégio Estadual de Ensino Médio "Deputado Nícolas Ribeiro".  
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.  
Valor: R\$-8.000,00.  
Dotação orçamentária:  
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém  
Data da assinatura: 22.12.2004  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Responsável pelo Conselho: Edinael Pinheiro da Silva.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº DO CONVÊNIO: 645/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F. "Princesa Isabel" - Anexo.  
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.  
Valor: R\$-8.000,00.  
Dotação orçamentária:  
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém  
Data da assinatura: 22.12.2004  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Responsável pelo Conselho: Eivaldo Nazaré Monteiro.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº DO CONVÊNIO: 630/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F.M. "Professora Aicy de Jesus B. Pereira".  
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.  
Valor: R\$-3.000,00.  
Dotação orçamentária:  
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém  
Data da assinatura: 22.12.2004  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Responsável pelo Conselho: Luiz Gonzaga Nogueira Neves.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº DO CONVÊNIO: 634/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F.M. "Ruth Passarinho".  
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.  
Valor: R\$-8.000,00.  
Dotação orçamentária:  
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém  
Data da assinatura: 22.12.2004  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Responsável pelo Conselho: Leila de Nazaré Cardoso de Lima.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº DO CONVÊNIO: 640/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar do Colégio Estadual "Professora Isabel Amazonas".  
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.  
Valor: R\$-5.000,00.  
Dotação orçamentária:  
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém  
Data da assinatura: 22.12.2004  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Responsável pelo Conselho: Virgínia Sá de Paiva Pereira.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº DO CONVÊNIO: 623/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F. "Esther Bandeira Gomes".  
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.  
Valor: R\$-5.000,00.  
Dotação orçamentária:  
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém  
Data da assinatura: 22.12.2004  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Responsável pelo Conselho: Osmarina Cota dos Santos.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº DO CONVÊNIO: 622/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E. "Professora Marluce Pacheco Ferreira".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.  
Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.  
Valor: R\$-8.000,00.  
Dotação orçamentária:  
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém  
Data da assinatura: 22.12.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Responsável pelo Conselho: Raimunda da Cruz Ribeiro.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº DO CONVÊNIO: 610/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.M. "Paulino de Brito" - Portel.  
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.  
Valor: R\$-6.500,00.  
Dotação orçamentária:  
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém  
Data da assinatura: 22.12.2004  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Responsável pelo Conselho: Vânia Lúcia Dias Matos.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº DO CONVÊNIO: 611/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F.M. "Waldemar Henrique".  
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.  
Valor: R\$-8.000,00.  
Dotação orçamentária:  
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém  
Data da assinatura: 22.12.2004  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Responsável pelo Conselho: Maria Orinda de Pinho Moraes.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº DO CONVÊNIO: 615/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F.M. "Padre Ângelo Moretti" - Ourém.  
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.  
Valor: R\$-8.000,00.  
Dotação orçamentária:  
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém  
Data da assinatura: 22.12.2004  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Responsável pelo Conselho: Antonio Elias Rodrigues da Silva.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº DO CONVÊNIO: 616/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F. "Arlini".  
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.  
Valor: R\$-4.000,00.  
Dotação orçamentária:  
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém  
Data da assinatura: 22.12.2004  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Responsável pelo Conselho: Daniel Carvalho da Silva.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº DO CONVÊNIO: 617/2004

Partes: SEDUC/Conselho Escolar E.E.E.F. "Gregório de Almeida Brito".  
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005.  
Valor: R\$-8.000,00.  
Dotação orçamentária:  
-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272.335041.  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém  
Data da assinatura: 22.12.2004  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Responsável pelo Conselho: Clélia Maria Queiroz Lima.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº DO CONVÊNIO: 497/2004

Partes: SEDUC/Prefeitura Municipal de Ananindeua.  
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Sideral, Quadra 01 nº 101 - Coqueiro, município de Ananindeua, com 13 dependências, para funcionamento da ERC. Pedro Marques do Mesquita.

Vigência: 17.12.2004 até 31.01.2005.  
Foro: Belém  
Data da assinatura: 17.12.2004  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Responsável pelo Conselho: Clóvis Manoel de Melo Begol.

**NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**  
Nº DO CONTRATO: 177/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão 069/2004  
Partes: SEDUC/Empresa Fis Comércio e Representação Ltda.

Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.  
Vigência: 22.12.2004 até 19.02.2005.  
Valor: R\$- 837.528,45.  
Dotação Orçamentária; Produto: 702. Ação: 46046 Cód.16.101.12. 306.1097.4110.3390.30.  
Fonte de Recurso: 006001671-aplicação financeira e recurso principal .  
Foro: Belém/PA.  
Data da Assinatura: 22.12.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**  
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º  
Nº DO CONTRATO: 087/2004-SEDUC.

Objeto do Contrato: Aquisição Gêneros Alimentícios.  
Valor do Contrato: R\$- 236.049,00.  
Modalidade de Licitação: Pregão 031/2004

Partes: SEDUC/Protisa Indústria de Produtos Alimentícios S.A.  
Objeto e justificativa do aditamento: aditamento do contrato original.  
Valor do Aditamento: 59.009,30  
Data da Assinatura: 22.12.2004.  
Vigência do Aditamento: 22.12. até 31.12.2004.  
Dotação Orçamentária; Produto: 702.Ação: 46046 Códigos: 16.101.12.306.1097.4110.3390.30.  
Fonte de Recurso: 006001671  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Aditivos Anteriores: 1º T. A. data: 22.11.2004

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº DO CONTRATO: 197/2004-SEDUC.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2004

Partes: Seduc/Empresa Formato Ltda.  
Objeto: execução de adequação e reformas nas E.E.E.F.M. "Helena Guilhon, Rodrigues Pinagó e Joaquim Viana", localizada no município de Belém e Ananindeua.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005  
Valor: R\$- 362.608,60  
Dotação Orçamentária; Produto:1374.Ação: 58061. Cód.16.101.12. 362.1097.1638.4490.51. valor R\$ 81.120,81  
Fonte de Recurso: 006.001582  
Dotação Orçamentária; Produto:1374.Ação: 58053. Cód.16.101.12. 362.1097.1638.4490.51.-valor R\$-127.257,70  
Fonte de Recurso: 006.001582  
Dotação Orçamentária; Produto:1374.Ação: 57849. Cód.16.101.12. 362.1097.1638.4490.51. valor R\$ 154.230,09  
Fonte de Recurso: 006.001582.  
Data da Assinatura: 22.12.2004.  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº DO CONTRATO: 207/2004-SEDUC.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 020/2004

Partes: SEDUC/Firma Engelix Construções Ltda.  
Objeto: construção do Protótipo Escola Padrão com 03(três) salas de aula e administração, localizada na Av. Rio Solimões QD 57 Conj. PAAR, no município de Ananindeua.

Vigência: 22.12.2004 até 21.03.2005  
Valor: R\$- 149.694,16  
Dotação Orçamentária: Produto:1085.Ação: 63124. Cód.16.101.12. 362.1097.1637.4490.51.  
Fonte de Recurso: 001  
Data da Assinatura: 22.12.2004.  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

**EXTRATO DE CONTRATO.**  
Nº DO CONTRATO: 201/2004  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2004.

Partes: Seduc/Empresa José Moura & Cia Ltda.  
Objeto: aquisição de pneus.  
Vigência: 22.12.2004 até 19.02.2005  
Valor: R\$- 11.362,00  
Dotação Orçamentária: Produto: 1609.Ação: 62471. Cód.16.101.12. 122.1097.4112.3390.30.  
Fontes de Recursos: 001  
Data da Assinatura: 22.12.2004  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

**EXTRATO DE CONTRATO.**  
Nº DO CONTRATO: 200/2004  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2004.

Partes: Seduc/Empresa Pneus Belém Ltda.  
Objeto: aquisição de pneus.  
Vigência: 22.12.2004 até 19.02.2005  
Valor: R\$- 23.495,00  
Dotação Orçamentária: Produto: 1609.Ação: 62471. Cód.16.101.12. 122.1097.4112.3390.30.  
Fontes de Recursos: 001  
Data da Assinatura: 22.12.2004  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

**EXTRATO DE CONTRATO.**  
Nº DO CONTRATO: 202/2004  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 089/2004.

Partes: Seduc/Empresa Palmello Veículos Ltda.  
Objeto: prestação de serviços de revisão de 60.000 Km dos 33 veículos tipo Pallo Fire da frota desta Secretaria.  
Vigência: 22.12.2004 até 20.04.2005  
Valor: R\$- 34.956,57  
Dotação Orçamentária: Produto: 1609.Ação: 62471. Cód.16.101.12. 122.1097.4112.3390.30.  
Fontes de Recursos: 001  
Data da Assinatura: 22.12.2004  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

# Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ  
*Diário Oficial*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

## PROMOÇÃO SOCIAL



### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios  
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade : Pregão Presencial nº 015/04 - UEPA.

Objetivo: Aquisição entrega e instalação no local de material permanente (Central de ar condicionado e condicionadoras de ar), para atender os Núcleos desta Universidade, referente ao acréscimo de 25%.

ORDEM	EMPRESA	ITENS
01	IMPERADOR DAS MÁQUINAS	02 e 08
02	NORTE REFRIGERAÇÃO	05

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 22 de dezembro de 2004.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 047/04

Modalidade da Licitação: Carta Convite

Partes: Universidade do Estado do Pará/Greco Empreendimentos e Representações Ltda.

Objeto do Contrato: Adaptação e Reforma dos banheiros do CCSE e do CCBS desta UEPA.

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias após assinatura.

Valor do Contrato: R\$ 51.888,86 (Cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1275

Fonte: 069

Foro: Belém-Pará

Data de assinatura: 23.12.04

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

Endereço do Contratado: Rua João Batista, nº 18-Centro -Ananindeua

CEP: 67.830-440.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 01

CONTRATO Nº 040/03

Objeto do Contrato: Acesso a rede Internet no Núcleo da UEPA em Barcarena.

Valor do Contrato: R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Universidade do Estado do Pará/VC On Line Ltda.

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência: 14.12.04 à 13.12.05

Dotação orçamentária: 74201.12.364.0198.2397.339039

Fonte: 001

Foro: Belém-Pará

Data de assinatura: 14.12.2004

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 2164/2004, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

Matrícula Funcional: 5377579/4

C.I.C.: 251.718.602-20

Valor: R\$ 8.000,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 6.321,00

339036 - R\$ 1.679,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2004;

para prestação de contas até o dia 10 (dez) de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 2165/2004, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

Matrícula Funcional: 5377579/4

C.I.C.: 251.718.602-20

Valor: R\$ 8.000,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 6.321,00

339036 - R\$ 1.679,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2004;

para prestação de contas até o dia 10 (dez) de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 2166/2004, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: FRANCINELY DO SOCORRO AUAD THIJM

Matrícula Funcional: 5347831/2

C.I.C.: 440.148.482-72

Valor: R\$ 1.950,00

Classificação: 10 302 1098 2397 - 339039 - R\$ 1.950,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2004;

para prestação de contas até o dia 10 (dez) de janeiro de 2005.

## PROTEÇÃO SOCIAL



### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma  
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

#### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 043/2004

Partes: FUNCAP e SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Objeto: Construção de uma Unidade de Internação no Município de Benevides

Vigência: 13.12.2004 a 12.12.2005

Valor: 1.985.030,00

Dotação Orçamentária: 0842110944144

Fonte de Recurso: 060

Natureza da Despesa: 44951

Foro: Belém

Data de assinatura: 13/12/2004

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço: Av. Trav. Do Chaco, nº 2158, bairro Marco, CEP 66.090-120

Belém-Pará

Replicado por ter sido publicado incorretamente no DOE 30.342 de

23.12.2004

### CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva  
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

#### PORTARIA Nº 480 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004

Objetivo: Participar de campanha externa de coleta de sangue

Nome: Maria Madalena de Moura Silva

Cargo: Aux. Hemoterapia

Lotação: HRC

Nº Diárias: 1,5

Destino: Bragança

Período: 20 a 21/12/2004

Nome: Edson Rodrigues Cardoso

Cargo: Aux. Hemoterapia

Lotação: HRC

Nº Diárias: 1,5

Destino: Bragança

Período: 20 a 21/12/2004

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO TCE/PANº15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º T.A

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 011/03

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO

PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ,

INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: AUTO POSTO AZULINO, COM SEDE NA AV. 25 DE

SETEMBRO S/N, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA

NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.743.560/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NO

QUANTITATIVO DE 18.000 (DEZOITO MIL) LITROS DE GASOLINA

COMUM E 600 (SEISCENTOS) LITROS DE DIESEL, PODENDO VARIAR

PARA MAIS, OU PARA MENOS, CONFORME A NECESSIDADE DA

CONTRATANTE, RESPEITANDO-SE O LIMITE PERMITIDO NA

LEIFEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$-45.630,00 (QUARENTA E CINCO MIL

SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO

CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 03 (TRÊS MESES).

TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 26.11.04 / 27.11.04

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

003000000.90101.10122012545750000.339030

DATA DA ASSINATURA: 27.11.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.

FORO: BELÉM, PARÁ

#### (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2004)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da Portaria nº 448/Gab/Hemopa, de 01.12.2004, responsável pelo pregão presencial nº 029/2004, cujo objeto é a aquisição de material permanente (centrais telefônicas, central de registro de ponto, central de monitoramento etc...) torna público o resultado final do procedimento licitatório referenciado, nos seguintes termos;

1) As propostas comerciais formuladas para o lote 001 foram desclassificadas, restando fracassada a aquisição dos equipamentos. 2) A empresa M.L Espindola de Oliveira, sagrou-se vencedora do lote 002, no valor global de R\$ 42.300,00 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos Reais).

3) A empresa MW Comércio Ltda-ME, sagrou-se vencedora do lote 003, no valor global de R\$ 23.802,94 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2090/2004, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão, Belém (Pa), 23 de dezembro de 2004. Hélder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

#### COMUNICADO AOS LICITANTES

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2004)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da Portaria nº 448/Gab/Hemopa, de 01.12.2004, responsável pelo pregão presencial nº 030/2004, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (kits para detecção do antígeno do vírus da hepatite "B" - HbsAg), comunica aos representantes legais das empresas que participam do procedimento licitatório referenciado, que o prosseguimento do certame ocorrerá em sessão pública que se realizará no dia 28.12.2004, às 10:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, Belém (Pa), 23 de dezembro de 2004. Hélder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

#### (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2004)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da Portaria nº 448/Gab/Hemopa, de 01.12.2004, responsável pelo pregão presencial nº 031/2004, cujo objeto é a aquisição de material de consumo destinado ao laboratório de citometria de fluxo, torna público o resultado final do procedimento licitatório referenciado, nos seguintes termos;

1) Biogen Comercial Distribuidora Ltda, itens 01, 02, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 31, 33, 35 e 37, R\$ 36.929,00. 2) Importação, Indústria e Comércio Ambrex S/A, itens 03, 04, 05, 06, 10, 11, 14, 18, 21, 24, 27, 28, 29, 30, 32, 34 e 36, R\$ 23.063,00.

Os autos do Processo Administrativo Nº 1094/2004, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão, Belém (Pa), 23 de dezembro de 2004. Hélder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

#### (PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2004)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da Portaria nº 448/Gab/Hemopa, de 01.12.2004, responsável pelo pregão presencial nº 032/2004, cujo objeto é a aquisição de equipamentos técnico-laboratoriais, torna público o resultado final do procedimento licitatório referenciado, nos seguintes termos;

1) Laboreq Comércio e Equipamentos Ltda, lote 008, R\$ 109.999,98. 2) Socibra Pará Comércio e Representação Ltda, lote 001, R\$ 12.650,00. 3) BLB Eletrônica Ltda, lote 006, R\$ 62.820,00. 4) Cirubel Cirúrgica Belém Ltda, lote 007, R\$ 9.700,00. 5) Asem NPBI Produtos Hospitalares Ltda, lotes 003 e 004, R\$ 58.000,00. 6) J.C. Line Comércio e Representações Ltda, lote 002, R\$ 287.000,00. 7) Biosystems Comercial Ltda, lote 009, R\$ 102.600,00.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2085/2004, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão, Belém (Pa), 23 de dezembro de 2004. Hélder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida  
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 007/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e FUNDAÇÃO SANTACASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

Objeto do Contrato: Para Concessão de Estágio Recíproco para Residência Médica

Vigência: 27/12/2004 a 26/12/2007

Valor: Sem Ônus

Dotação Orçamentária: Sem Ônus.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura do Contrato: 23/12/2004

Responsáveis pelas Entidades: NILO ALVES DE ALMEIDA "Diretor Geral EPOL"; PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA "Presidente FSCMPA"

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA**Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS  
MÊS: DEZEMBRO PARCIAL 23/12/04  
PORTARIA N.º 904 DE 17 DE DEZEMBRO 2.004**

Nome: Edilson Gonçalves Gomes

Cargo: Guarda de Endemias

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 17 a 20/12/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Bannach

Objetivo: Acompanhar técnicos durante a precursão do Programa Presença Viva.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

**PORTARIA N.º 905 DE 17 DE DEZEMBRO 2.004**

Nome: Salvador Corrêa Bento

Cargo: Guarda de Endemias

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 17 a 20/12/2004

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Bannach.

Objetivo: Acompanhar técnicos durante a precursão do Programa Presença Viva.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 096/04

PARTES: SESP/11ºCRPS/Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins (CISAT)

OBJETO: Doação do equipamentos de ultrasonografia mod. Logiq 100 pro. (relacionado no termo de responsabilidade nº332/04)

VALOR: R\$ 32.647,06 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Henrique Ruela dos Anjos (Diretor 11º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social).

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 097/04

PARTES: SESP/4ºCRPS/Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa

OBJETO: Doação do equipamentos de ultrasonografia mod. Logiq 100 pro. (relacionado no termo de responsabilidade nº333/04)

VALOR: R\$ 32.647,06 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Vera Lúcia Almeida Damus (Diretor do 4º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 098/04

PARTES: SESP/13ºCRPS/Prefeitura Municipal de Linoeiro do Ajurú.

OBJETO: Doação do equipamentos de ultrasonografia mod. Logiq 100 pro. (relacionado no termo de responsabilidade nº329/04)

VALOR: R\$ 32.647,06 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gilda Dias Souza (Diretora do 13º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 099/04

PARTES: SESP/8ºCRPS/Prefeitura Municipal de Breves

OBJETO: Doação do equipamentos de ultrasonografia mod. Logiq 100 pro. (relacionado no termo de responsabilidade nº330/04)

VALOR: R\$ 32.647,06 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ângela Cláudia Quelroz Ikataní (Diretora do 8º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 100/04

PARTES: SESP/11ºCRPS/Prefeitura Municipal de Paraupabas

OBJETO: Doação do equipamentos de ultrasonografia mod. Logiq 100 pro. (relacionado no termo de responsabilidade nº337/04)

VALOR: R\$ 32.647,06 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Henrique Ruela dos Anjos (Diretor do 11º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 101/04

PARTES: SESP/4ºCRPS/Prefeitura Municipal de Sallinópolis

OBJETO: Doação do equipamentos de ultrasonografia mod. Logiq 100 pro. (relacionado no termo de responsabilidade nº334/04)

VALOR: R\$ 32.647,06 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Vera Lúcia Almeida Damus (Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 102/04

PARTES: SESP/13ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta S10 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 4294, chassi nº9BG124BC04C417662.

VALOR: R\$ 47.796,00 (quarenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gilda Dias Souza (Diretora do 13º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 103/04

PARTES: SESP/13ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta S10 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 4254, chassi nº9BG124BC04C418005.

VALOR: R\$ 47.796,00 (quarenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenair Vieira de Sá (Diretor do 12º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 104/04

PARTES: SESP/SESMA

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta L-200 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 6764, chassi nº93XJNK3404C434531

VALOR: R\$ 53.010,91 (Cinquenta e três mil e dez reais e noventa e um centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Everaldo de Souza Martins (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 105/04

PARTES: SESP/4ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta S10 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 6283, chassi nº93XJNK3404C434489

VALOR: R\$ 53.010,91 (Cinquenta e três mil e dez reais e noventa e um centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Vera Lúcia Almeida Damus (Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 106/04

PARTES: SESP/5ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta S10 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 6734, chassi nº9XJNK3404C434520 e 9XJNK3404C434497

VALOR: R\$ 53.010,91 (Cinquenta e três mil e dez reais e noventa e um centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Vera Nazaré Paes da Rocha (Diretora do 5º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 107/04

PARTES: SESP/6ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta S10 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 6304, chassi nº93XJNK3404C434492

VALOR: R\$ 53.010,91 (Cinquenta e três mil e dez reais e noventa e um centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio Melo de Alcântara (Diretor do 6º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 108/04

PARTES: SESP/12ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta S10 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 6804, chassi nº93XJNK3404C434525

VALOR: R\$ 53.010,91 (Cinquenta e três mil e dez reais e noventa e um centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenair Vieira de Sá (Diretor do 12º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 109/04

PARTES: SESP/13ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta S10 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 6444, chassi nº93XJNK3404C434484

VALOR: R\$ 53.010,91 (Cinquenta e três mil e dez reais e noventa e um centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gilda Dias Souza (Diretora do 13º CENTRO REGIONAL DE Proteção Social)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 110/04

PARTES: SESP/4ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta S10 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 0974, chassi nº9C2JC30104R054378

VALOR: R\$ 4.528,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)

Faro: Belém  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 111/04

PARTES: SESP/4ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo Camioneta S10 4x4, marca chevrolet a diesel, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 6574, chassi nº9C2JC30104R072078

VALOR: R\$ 4.528,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)

Faro: Belém  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

VALOR: R\$ 4.528,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)

Faro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 112/04

PARTES: SESP/4ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo motocicleta Honda Titan 125 cc, a gasolina, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUI 6494, chassi nº9C2JC30104R074420

VALOR: R\$ 4.528,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)

Faro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 113/04

PARTES: SESP/4ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo motocicleta Honda Titan 125 cc, a gasolina, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUH 6634, chassi nº9C2JC30104R063776

VALOR: R\$ 4.528,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)

Faro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 114/04

PARTES: SESP/4ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo motocicleta Honda Titan 125 cc, a gasolina, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUH 6684, chassi nº9C2JC30104R082564

VALOR: R\$ 4.528,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)

Faro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 115/04

PARTES: SESP/4ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo motocicleta Honda Titan 125 cc, a gasolina, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUH 6464, chassi nº9C2JC30104R054378

VALOR: R\$ 4.528,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)

Faro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 116/04

PARTES: SESP/4ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo motocicleta Honda Titan 125 cc, a gasolina, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUH 6584, chassi nº9C2JC30104R076269

VALOR: R\$ 4.528,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)

Faro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 117/04

PARTES: SESP/4ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo motocicleta Honda Broz 125 cc, a gasolina, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUJ 3923, chassi nº9C2JD20104R006519

VALOR: R\$ 5.455,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Faro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 118/04

PARTES: SESP/4ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo motocicleta Honda Broz 125 cc, a gasolina, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUJ 3833, chassi nº9C2JD30104R010076

VALOR: R\$ 5.455,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Faro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

**Extrato de Termo de Doação**

Nº do Termo de Doação: 119/04

PARTES: SESP/4ºCRPS

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo motocicleta Honda Broz 125 cc, a gasolina, ano/mod. 2004, cor branca, oficial, placa JUJ 3913, chassi nº9C2JD30104R010076

VALOR: R\$ 5.455,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Faro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado (Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública)

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 287/04

Partes: 1º CRPS/ P. M. de Benevides com intervenção da SESP/ Objeto do Convênio: Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água no Bairro de Juquiri - Distrito de Murumim no município de Benevides.

Vigência: Vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura a 22/12/04 a 22/12/05.

Valor do Convênio: R\$-230.000,00(duzentos e trinta mil reais), sendo repassados pelo 1º CRPS/ SESP/ em parcela única o valor de R\$ 209.000,00(duzentos e nove mil reais) e como contrapartida da Prefeitura o valor de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática :10.301.1100.4100

Elemento de Despesa :4440-51  
Fonte : 003  
Foro: Belém.  
Data da Assinatura :22 de dezembro de 2004  
Ordenadora Responsável: Cleide Mara Ferreira da Fonseca – Diretora do 1º CRPS/SESPA.  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Luiz de França Salom – Prefeito Municipal de Benevides.  
Resumo de Portaria de Diária  
PORTARIA Nº 257/11º H.R. de Tucuruí, de 20 de Dezembro de 2004.

Nome: Elzo da Trindade Magalhães  
Cargo/Função: Motorista  
Matrícula: 54184292-1  
Período:20/12/2004  
Nº de Diárias: 01 (Uma)  
Origem: Tucuruí  
Destino: Belém  
Objetivo/Justificativa: Conduzir paciente José Francisco de Jesus, para realizar cirurgia de alta complexidade.  
Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves.  
ERRATA DE PORTARIAS DE SUP. DE FUNDO – 2º R.P.S.  
Errata da Portaria nº 047/04 de 17.12.04

Onde se lê: CFP 099.273.602-15  
Leia-se: CFP 737.054.382-04  
Publicada no Diário Oficial nº 30.339 de 20/12/04  
Rosa Maria Oliveira Barros  
Ordenadora de Despesa

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS – 2º RPS**  
Tornar sem Efeito a Portaria nº 461/04 de 29.10.04  
Publicada no Diário Oficial nº 30.309 de 04.11.04  
Favorecido: Branca Eliete Freitas do Lago  
Rosa Maria Oliveira Barros  
Ordenadora de Despesa

**Tornar sem Efeito a Portaria nº 478/04 de 09.12.04**  
Publicada no Diário Oficial nº 30.335 de 14.12.04  
Favorecido: Luiz Guilherme Alves da Costa  
Rosa Maria de Oliveira Barros  
Ordenadora de despesas

**ERRATA DE PORTARIAS DE SUP. DE FUNDO – 2º R.P.S.**  
Errata da Portaria nº 047/04 de 17.12.04  
Onde se lê: CFP 099.273.602-15  
Leia-se: CFP 737.054.382-04  
Publicada no Diário Oficial nº 30.339 de 20/12/04  
Rosa Maria Oliveira Barros  
Ordenadora de Despesa

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIAS – 2º RPS**  
Tornar sem Efeito a Portaria nº 461/04 de 29.10.04  
Publicada no Diário Oficial nº 30.309 de 04.11.04  
Favorecido: Branca Eliete Freitas do Lago  
Rosa Maria Oliveira Barros  
Ordenadora de Despesa

**Tornar sem Efeito a Portaria nº 478/04 de 09.12.04**  
Publicada no Diário Oficial nº 30.335 de 14.12.04  
Favorecido: Luiz Guilherme Alves da Costa  
Rosa Maria de Oliveira Barros  
Ordenadora de despesas

**9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
EXTRATO DE DESPESA DE LICITAÇÃO.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE.  
DESPESA DE LICITAÇÃO.**

**DESPESA DE LICITAÇÃO Nº001/2004**  
A 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SANTARÉM, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA DIRETORA ELIANE CALDAS DE MIRANDA, COM FULCRO NO ART. 24 INCISO IV DA LEI Nº8.666/93, E MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESOLVE CONTRATAR A EMPRESA PAUXIARA TURISMO E VIAGENS LTDA., CNPJ: 83.775.296/0001-40, PARA FORNECIMENTO DE 100 (CEM) PASSAGENS FLUVIAIS NO TRECHO SANTARÉM/BELÉM/SANTARÉM AO CUSTO UNITÁRIO DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), A FIM DE ATENDER O DESLOCAMENTO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TFD, TUDO NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 35/988/2004 - GAB/SESP/PROJETO/ATIVIDADE: 4055  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-33  
FONTE: 003  
VALOR TOTAL: R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)  
KEDSON NEVES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
RATÍFICO A PRESENTE DESPESA DE LICITAÇÃO PELA RAZÕES ACIMA ESCRITAS.  
EM, 15 DE DEZEMBRO DE 2004  
ELIANE CALDAS DE MIRANDA  
DIRETORA DA 9ªRPS.

**TORNAR SEM EFEITO**  
PORTARIA Nº 1150/3º CRPS DE 15/12/2004  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 030338 DE 17/12/04  
UNIDADE GESTORA: 200104  
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES  
PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/3º CRPS  
PORTARIA Nº 032 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004  
NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS  
CPF: 449510862-04  
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR  
3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$1.000,00  
FONTE: 003  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.  
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO

NA UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
PORTARIA Nº 033 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS  
CPF: 449510862-04  
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR  
3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$700,00  
FONTE: 003  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.  
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO NA UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
PORTARIA Nº 1403 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP, constantes no processo n.º 344980/04 e 335689/04

**RESOLVE:**  
Prorrogar por 60 (Sessenta) dias a contar de 26.12.2004, a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 1107 de 13 de Outubro de 2004, publicada no DOE de 25/10/2004.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA 15 de Dezembro de 2004.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

### CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PA RESOLUÇÃO Nº 08/2004

Dispõe sobre a liberação da terceira parcela dos Recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Programa Conquistando a Vida.  
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PA, por seu Presidente no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação, pela maioria dos seus membros, na Assembléia Ordinária realizada em 20 de dezembro de 2004.

**Resolve:**  
Art. 1º. Recomendar a liberação da terceira parcela dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinado ao Programa Conquistando a Vida, uma vez que as Unidades Executoras assumiram o compromisso de solver as pendências suscitadas pela Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social – SETEPS, e por se tratar de entidades de respeito e seriedade, no que se basearam os Conselheiros ao aprovarem a presente resolução.  
Art. 2º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de dezembro de 2004.  
BERNARDO NUNES DE MORAES JUNIOR  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: PORTARIA Nº 2939/04 – SETEPS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
Considerando as informações prestadas no Processo nº206505/04 - SETEPS, relativo ao abandono de cargo/função, praticado pela servidora VERÔNICA MARIA DE BARROS PINTO MARQUES;  
Considerando o Parecer nº297/2004, da Assessoria Jurídica, que opina pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

**RESOLVE:**  
I. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos art. 190, inciso II, § 2º da Lei nº5.810/94, para apurar a responsabilidade do servidor, por Infringência aos art. 178, inciso IV e art. 178, inciso I da Lei Estatutária nº 5.810/94;  
II. Designar os servidores VERÔNICA BASTOS MACHADO, Advogado, ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, Datilógrafo, matrícula nº508.5144-017 e AMÉRICO PIRES MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº031.0352-010, para, sob a Presidência do primeiro apurar o abandono de cargo/função público, praticado pela servidora em tela, assegurando-lhe o direito constitucional de ampla defesa e do contraditório;  
III. Estabelecer, nos termos do art.208 da Lei nº5.810/94, o prazo de 60(sessenta) dias, para a conclusão do processo disciplinar, com a apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem, devendo a solicitação ser apresentada em tempo hábil para a formalização do ato de prorrogação.  
IV. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no D.O.E.  
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 17 de Dezembro de 2004.  
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

**PORTARIA Nº2898/04 – SETEPS**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
Considerando as informações prestadas no Processo nº333030/04 -

SETEPS, relativo ao abandono de cargo/função, praticado pelo servidor AROLDO SANTOS MONTEIRO;  
Considerando o Parecer nº303/2004, da Assessoria Jurídica, que opina pela Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

**RESOLVE:**  
I. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos art. 190, inciso II, § 2º da Lei nº5.810/94, para apurar a responsabilidade do servidor, por Infringência aos art. 178, inciso IV da Lei Estatutária nº 5.810/94;

II. Designar os servidores VERÔNICA BASTOS MACHADO, Advogado, ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, Datilógrafo, matrícula nº508.5144-017 e AMÉRICO PIRES MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº031.0352-010, para, sob a Presidência do primeiro apurar o abandono de cargo/função público, praticado pelo servidor em tela, assegurando-lhe o direito constitucional de ampla defesa e do contraditório;

III. Estabelecer, nos termos do art.208 da Lei nº5.810/94, o prazo de 60(sessenta) dias, para a conclusão do processo disciplinar, com a apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem, devendo a solicitação ser apresentada em tempo hábil para a formalização do ato de prorrogação.  
IV. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no D.O.E.  
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 10 de Dezembro de 2004.

**JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA**  
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

**TORNAR SEM EFEITO:**  
PORTARIA Nº2852/04 – SETEPS  
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o Processo nº306201/04 – SETEPS.

**RESOLVE:**  
Tornar sem Efeito a publicação da PORTARIA Nº2418/04, de Suprimento de Fundos, em nome do servidor WILSON GUERREIRO DE HOLANDA, Publicada no D. O. E. Nº30.309/04 do dia 04/11/2004.  
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 03 de dezembro de 2004.

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO  
Diretora de Administração e Finanças  
**TORNAR SEM EFEITO:**  
PORTARIA Nº2958/04 – SETEPS  
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o Processo nº295789/04 – SETEPS.

**RESOLVE:**  
Tornar sem Efeito a publicação da PORTARIA Nº2379/04, de Suprimento de Fundos, em nome da servidora CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA, Publicada no D. O. E. Nº30.302/04 do dia 22/10/2004.  
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 22 de dezembro de 2004.

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**RESCINDIR:**  
PORTARIA Nº2948/04 – SETEPS  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
Considerando as informações contidas no Processo nº328935/04 – SETEPS.

**RESOLVE:**  
RESCINDIR, à pedido, o Contrato de Trabalho Temporário firmado entre esta Secretaria e o servidor ISAC PASTANA FERREIRA, Agente de Serviços Complementares, matrícula nº323.3740-023, a partir de 01 de setembro de 2004.  
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 22 de Dezembro de 2004.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

## INTEGRAÇÃO REGIONAL



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento  
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB AVISO - PREGÃO Nº 09/2004

A Companhia de Habitação do Estado do Pará resolveu DESCLASSIFICAR a empresa COMERCIAL MARQUES DE AZEVEDO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 1,2,8,9,10,11,14,16,17,18,21,26 e 27, no valor global de R\$ 617,42 (seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), em razão de impedimentos legais de que o Ato de Declaração de Suspensão Temporária para Licitar nº 002/04 - SEDUC, cuja publicação ocorreu em 01/11/2004 no DOE nº 30.308. CLASSIFICAR E ADJUDICAR às empresas E.A. CARVALHO-ME e HEINRIKUS COMERCIAL LTDA, os itens

## 4 Executivo

## CADERNO 2

8,10,16,18,21, no valor global de R\$ 556,12 (quinhentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), e os itens 1,2,9,11,14,17,26,27, no valor global de R\$ 430,63 (quatrocentos e trinta reais e sessenta e três centavos), respectivamente.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato: 35/2004;

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n.º 81/2004;  
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e GEMPI - Gestão Empresarial e Informática Ltda;  
Objeto: Contratação de Serviços de Suporte, Manutenção e Atualização das Licenças dos Softwares de Geoprocessamento ArcView, ArcInfo e ArcSDE, conforme especificações constantes do processo n.º 2004/334418;  
Vigência: 27.12.2004 a 27.12.2005;  
Valor: R\$ 40.027,76 (quarenta mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos);  
 Dotação Orçamentária: Programa de trabalho n.º 16.122.0125.4535; elemento da despesa n.º 33.90.39; Ação 45.946;  
Fonte de recurso: 061;  
Foro: Belém/PA;  
Data da Assinatura: 20.12.2004;  
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;  
Endereço do Contratado: Rua Haddock Lobo, 578 - 9.º e 10.º andares - São Paulo, Cep: 1414000.

**COMPANHIA DE**  
**SANEAMENTO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra  
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
MODALIDADE: Carta Convite Nº 58/04  
OBSERVAÇÃO: Licitação deserta  
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
MODALIDADE: Carta Convite Nº 59/04  
OBSERVAÇÃO: Licitação deserta  
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho  
Belém, 23 de Dezembro de 2004.  
Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi  
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**  
**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 092/2004**  
**CONVITE N.º 109/2004**

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONTAP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N.º 06.057.151/0001-62  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COM ARQUIBANCADA LATERAL NA ESCOLA FREI AMBROSIO, EM SANTARÉM/PA  
TERMO INICIAL: 27.12.04  
TERMO FINAL: 27.03.05  
VALOR DO AJUSTE: R\$ 148.710,15 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E QUINTE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.37.449051  
FONTE DE RECURSOS: 001  
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 23.12.04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 093/2004**  
**CONVITE N.º 093/2004**

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ENGENHARIA E COMERCIO CONSTROL LTDA - CNPJ N.º 34.848.457/0001-72  
OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ESCOLA MARIA PIA S. AMARAL, EM CASTANHAL/PA  
TERMO INICIAL: 27.12.04  
TERMO FINAL: 26.01.05  
VALOR DO AJUSTE: R\$ 24.489,66 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.37.449051  
FONTE DE RECURSOS: 001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.38.449051  
FONTE DE RECURSOS: 006  
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 23.12.04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 091/2004**  
**CONVITE N.º 102/2004**

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PLANO "A" ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - CNPJ N.º 06.057.151/0001-62  
OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ESCOLA ENEDINA S. MELO, EM IGARAPÉ-MIRI/PA  
TERMO INICIAL: 27.12.04  
TERMO FINAL: 26.01.05  
VALOR DO AJUSTE: R\$ 25.896,35 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS

E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.38.449051  
FONTE DE RECURSOS: 006  
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 23.12.04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
**EXTRATOS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE03233**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x A.J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 63.889.026/0001-52

OBJETO: SERVIÇOS DE TROCA DE QUADRO ELETRICO DO GAZEBO DA RESIDÊNCIA DO GOVERNADOR, NA GRANJA DO ICUI, EM ANANINDEUA

VALOR DO AJUSTE: R\$ 5.945,84 (CINCO MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)  
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.114.244.25.449051  
FONTE DE RECURSOS: 001  
DATA DA ASSINATURA: 21.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
**EXTRATOS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE03105**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SERVIÇO TOTAL LTDA - CNPJ N.º 03.449.003/0001-03

OBJETO: SERVIÇOS ADICIONAIS AS OBRAS DE REFORMA PARCIAL DO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA, EM BELÉM

VALOR DO AJUSTE: R\$ 14.508,26 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)  
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.302.110.445.51.449051  
FONTE DE RECURSOS: 003  
DATA DA ASSINATURA: 15.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
**EXTRATOS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE03105**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CBM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 04.872.104/0001-47

OBJETO: COLOCAÇÃO DE 1200 M² DE GRAMA ESMERALDA NA RESIDENCIA DO GOVERNADOR, EM SALINÓPOLIS

VALOR DO AJUSTE: R\$ 14.016,00 (QUATORZE MIL E DEZESSEIS REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.114.244.25.449051  
FONTE DE RECURSOS: 001  
DATA DA ASSINATURA: 16.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE n.º 30.338 de 17.12.04**  
**EXTRATOS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE03058**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x VEJA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 15.752.322/0001-64

OBJETO: EMPENHADO COMO "DEA" DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS RURAIS, EM MARABÁ

AONDE SE LÊ: VALOR DO AJUSTE: R\$ 404.895,70 (QUATROCENTOS E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

LEIA-SE: AONDE SE LÊ: VALOR DO AJUSTE: R\$ 404.895,70 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 040/2004 CONVITE N.º 016/2004**  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO DA CADEIA PÚBLICA, EM CAMETÁ/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - CNPJ N.º 83.310.177/0001-11.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 114.615,87 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.52201.03.421.1061.1678.449051

FONTE DE RECURSOS: 021  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

TERMO INICIAL: 19.12.04  
TERMO FINAL: 01.02.05  
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 16.12.04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N.º 017/2004 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2004**  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 08(SEIS) SALAS DE AULA - PROJETO ALVORADA, EM INHANGAPI/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x FEN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 05.622.718/0001-33.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 840.413,32 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

TERMO INICIAL: 23.12.04  
TERMO FINAL: 20.02.05  
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 17.12.04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

**1.º TA - 17.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N.º 25/2004 TOMADA DE PREÇO N.º 20/2004**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 08 (SEIS) SALAS DO PROJETO ALVORADA, EM BENEVIDES/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x FORPIN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 02.587.602/0001-12.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.040.213,67 (UM MILHÃO, QUARENTA MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.1097.1637.449051

FONTE DE RECURSOS: 001.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 60.914,02 (SESENTA MIL NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS)

TERMO INICIAL: 09.08.04  
TERMO FINAL: 05.02.05  
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 16.12.04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
**EXTRATOS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE03253**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MEGA LTDA - CNPJ N.º 04.188.67/0001-73.

OBJETO: INDENIZAÇÃO AS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA, EM PRAINHA/PA.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 20.282,48 (VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.37.449051

FONTE DE RECURSOS: 001  
DATA DA ASSINATURA: 15.12.04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

**QUINTO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N.º 045/03 TOMADA DE PREÇO N.º 035/03**

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPOS 01 + 08) NA ESCOLA JOÃO XXIII, EM S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 175.445,90 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA - CNPJ N.º 05.009.747/0001-24.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

TERMO INICIAL: 01.01.05  
TERMO FINAL: 30.01.05  
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 21.12.04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 01.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)  
2.º TA - 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

3.º TA - 21.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)  
4.º TA - 18.08.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5.º TA - 20.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)  
6.º TA - 04.11.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)  
7.º TA - 07.12.04 (ACRESCIMO DE SERVIÇO)

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO N.º 63/2004 TOMADA DE PREÇO N.º 52/2004**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, EM BELÉM/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HABITARE LTDA. - CNPJ N.º 04.550.406/0001-07.

TERMO INICIAL: 27.12.04  
TERMO FINAL: 25.06.05  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.468.904,72 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.103.031.104.161.90.449051  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.103.031.104.161.90.339039  
FONTE DE RECURSOS: 033.

FORO: BELÉM.  
DATA DA ASSINATURA: 23.12.04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO N.º 62/2004 TOMADA DE PREÇO N.º 50/2004**

OBJETO: REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, EM BELÉM/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA. - CNPJ N.º 83.310.177/0001-11.

TERMO INICIAL: 27.12.04  
TERMO FINAL: 26.04.05  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 192.812,54 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.114.244.25.449051  
FONTE DE RECURSOS: 001.

FORO: BELÉM.  
DATA DA ASSINATURA: 14.12.04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 041/2004 CONVITE N.º 070/2004  
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA, EM  
OBIDOS/PA.  
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA  
ITACAUNAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 02.310.986/0001-21.  
VALOR DO AJUSTE: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.105.317.27.339039  
FONTE DE RECURSOS: 001  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES  
SUBSEQÜENTES.

TERMO INICIAL: 04.01.05  
TERMO FINAL: 02.02.05  
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 20.12.04  
CONTRATO ORIGINAL: 06.10.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

## DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 51/03 CONVITE N.º 60/03  
OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIO  
MULTIDISCIPLINAR, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO  
DE QUADRA (PROTÓTIPOS 09 + 11) NA ESCOLA PAULINO MARTIRES,  
EM BRAGANÇA/PA.

VALOR: R\$ 132.683,08 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS  
E OITENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS).  
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP -  
CNPJ 05.054.911/0001-15 x S.R. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º  
05.573.924/0001-09.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES  
SUBSEQÜENTES.

TERMO INICIAL: 05.01.04  
TERMO FINAL: 03.02.05  
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 20.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL: 10.09.03

## ADITIVOS ANTERIORES:

- 1.º T.A - 10.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 2.º T.A - 05.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 3.º T.A - 12.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 4.º T.A - 11.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 5.º T.A - 15.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 6.º T.A - 16.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 7.º T.A - 09.08.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 8.º T.A - 13.09.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 9.º T.A - 08.11.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 10.º T.A - 10.12.04 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO E RE-RATIFICAÇÃO  
DE VERBA)
- 11.º T.A - 13.12.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

## QUINTO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 130/03 CONVITE N.º 141/03  
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA PRETEXTATO DA COSTA  
ALVARENGA, EM PRAINHA/PA.  
VALOR: R\$ 42.925,90 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE  
E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP -  
CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MEGA LTDA - CNPJ N.º  
04.188.867/0001-73

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES  
SUBSEQÜENTES.

TERMO INICIAL: 11.01.05  
TERMO FINAL: 09.02.05  
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 20.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 24.12.03

## ADITIVO ANTERIORES:

- 1.º T.A - 16.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 2.º T.A - 14.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 3.º T.A - 08.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 4.º T.A - 05.11.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

## SETIMO TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19/03 CONVITE N.º 020/2003  
OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA FRANCISCO DA SILVA NUNES,  
COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS  
MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA  
(PROTÓTIPOS 05 + 06 + 09), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE  
PIRABAS/PA.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 128.746,37 (CENTO E VINTE E OITO MIL,  
SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE  
CENTAVOS).

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ARTEPLAN  
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 34.879.932/0001-78.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE  
SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.  
RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA  
NO CONTRATO DO D.O.E n.º 30.164 DO DIA 02.04.04, FICA RE-  
RATIFICADA PARA: 400093.16101.12.362.109.716.37.449051. FONTE  
001

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 24.357,07 (VINTE E QUATRO MIL,  
TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)  
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 28.12.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 11.07.03

## ADITIVOS ANTERIORES:

- 1.º T.A - 14.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 2.º T.A - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 3.º T.A - 27.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
- 4.º T.A - 02.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
- 5.º T.A - 17.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) ERRATA NO DOE  
30.336 15.12.04
- 6.º T.A - 17.12.04 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO)

PORTARIA N.º 882/04-GS, DE 22/12/04.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ARTS. 77, 78, I E  
87, INCISO III, DA LEI N.º 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES  
DA LEI N.º 8.883/94, LEVAA CONHECIMENTO PÚBLICO O SEGUINTE:  
CONSIDERANDO - Que a empresa CONTRUTORA HAMAD LTDA,  
CGC(MF) 04.375.531/0001-10 foi a vencedora da licitação na modalidade  
de TOMADA DE PREÇO n.º 03/02-NLC/SEOP, realizada em 24/07/02,  
cujo objeto foi Obra de Conclusão da Unidade Especial de Saúde,  
localizada no município de Altamira/PA.

CONSIDERANDO - Que a referida empresa não cumpriu as cláusulas  
contratuais referentes à execução total dos serviços compreendidos no  
objeto da supracitada licitação, deixando alguns dos serviços  
incompletos.

CONSIDERANDO - Que a Consultoria Jurídica da SEOP, observando a  
Garantia Constitucional à Ampla Defesa e ao Devido Processo Legal,  
se manifestou, no sentido de notificar a referida empresa pela inexecução  
parcial do objeto do contrato, o que ocorreu em 30 de agosto de 2004, e  
que a empresa CONTRUTORA HAMAD LTDA apresentou defesa com  
justificativas não aceitas por esta Secretaria, ocasionando assim a  
aplicação das penas cabíveis.

## RESOLVE:

Aplicar à empresa CONTRUTORA HAMAD LTDA, a pena de Suspensão  
temporária de Participação em licitação e impedimento de contratar no  
âmbito da Administração Pública Estadual, pelo prazo de 2 (dois) anos,  
de acordo com o art. 87, III da Lei 8.666/93, a contar da publicação da  
presente portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se  
Arq.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Executivo de Obras Públicas

## RESUMO DE PORTARIAS

## DIÁRIAS

## PORTARIA N.º 856 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: JOSE AUGUSTO RABELO SOBRAL

CARGO : Eng.º Civil- Motorista-

N.º DE DIÁRIAS: 04

LOCAL (is): BAIÃO

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder recebimento das obras referente ao

projeto Água na Escola

PERÍODO: 20/12 a 23/12/04

## PORTARIA N.º 857 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: DELMIRAARAÚJO COLLYER- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES

CARGO : Eng.º Civil- Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): TOMÉ-AÇU

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da E.E. Fábio

Luz

PERÍODO: 20/12/04

## PORTARIA N.º 858 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: DELMIRAARAÚJO COLLYER- CARLOS RIOL DA GAMA

CARGO : Eng.º Civil- Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): BUJARÚ e CONCÓRDIA DO PARÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras nas Escolas

Estaduais D. Mário V. Boas e Ambillo Pereira

PERÍODO: 22/12/04

## PORTARIA N.º 859 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: DELMIRAARAÚJO COLLYER

CARGO : Eng.º Civil

N.º DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (is): BENEVIDES,

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção

de Escola com 06 salas de aula

PERÍODO: 21/12/04

## PORTARIA N.º 860 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES- PAULO ELIAS DIAS

RODRIGUES

CARGO : Eng.º Civil- Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): VIGIA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção

do Núcleo da UEPA

PERÍODO: 27/12/04

## PORTARIA N.º 861 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES- HÉLIO WILSON PIRES

JARDIM

CARGO : Eng.º Civil- Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção

do Núcleo da UEPA

PERÍODO: 28/12/04

## PORTARIA N.º 864 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

CARGO : Dir. Técnico

N.º DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (is): REDENÇÃO

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita referente à obra do Hospital

Regional

PERÍODO: 20 a 22/12/04

## PORTARIA N.º 865 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALV ES

CARGO : Coord. da COEP

N.º DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (is): TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Visita na obra da UEPA

PERÍODO: 15/12 a 16/12/04

## PORTARIA N.º 866 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: SUELY COLLYER SANCHES

CARGO : Ch. CODE

N.º DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (is): TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Visita na obra da Seccional Urbana

PERÍODO: 16/12 a 17/12/04

## PORTARIA N.º 867 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: CRISTIANE CHAMIE CASCAES DOURADO

CARGO : Arquiteto

N.º DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (is): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Visitar a obra da Defensoria Pública

PERÍODO: 20/12/04

## PORTARIA N.º 868 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES

CARGO : COORD. ESTUDOS, E PROJETOS

N.º DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (is): MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita na Obra da UEPA

PERÍODO: 20 a 22/12/2004

## PORTARIA N.º 869 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: SUELY COLLYER SANCHES

CARGO : COORD. DE ENVOLVIMENTO

N.º DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (is): MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita no terreno para construção do

CIAM

PERÍODO: 20 a 22/12/04

## PORTARIA N.º 870 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO

CARGO : Dir. Técnico

N.º DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (is): MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita referente à obra do Hospital

Regional

PERÍODO: 15 a 17/12/04

## PORTARIA N.º 871 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: EDIR MOREIRA CAVALCANTE- CARLOS RAIOL DA GAMA

CARGO : ENGENHEIRO- MOTORISTA

N.º DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (is): PARAGOMINAS

OBJETIVO DA VIAGEM: Visitar a Obras da Escola de Trabalho e Produção

PERÍODO: 21/12 a 22/12/04

## PORTARIA N.º 877 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: MANOEL EMÍLIO DA SILVA AMARAL- RUI GUILHERME

CARNEIRO BENTES- ANTONIO MARTINS DE SOUZA

CARGO : Secretário Adjunto- Eng.º Civil- Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (is): CAPANEMA

OBJETIVO DA VIAGEM: Pceder inspeção nas obras da Sede da Unidade

de Hemoterapia

PERÍODO: 21/12/04

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA N.º 872 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

CONCEDER 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art.  
98 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora CARMEM SILVIA CORRÊA  
PENALBER, matrícula nº 221/1, ocupante do cargo de Engenheiro, lotada  
na Divisão de Orçamentos e Custos, correspondente ao triênio de 01/  
11/2001 a 31/10/2004 no período de 03/01 a 02/02/2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

## FISCALIZAÇÃO

## PORTARIA N.º 878 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

DESIGNAR o servidor lotado na Diretoria de Construção desta Secretaria,

para fiscalizar a obra conforme abaixo especificado:

ANDRÉ DONZA BARROSO-Ch. da DRC—Reforma e ampliação do

prédio da Fundação Curro Velho-Belém

## REPRENSÃO

## PORTARIA N.º 879 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

Aplicar pena de repreensão com base no Art. 188, combinado com o Art.

177 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único), ao

servidor PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA, matrícula nº

5424445/2, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, em virtude de não

cumprimento dos deveres funcionais.

Advertir que no caso de reincidência estará sujeito à pena de suspensão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Arq.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Executivo de Obras Públicas

**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira  
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 333/2004, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 047 de 13 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 230.335, de 14/12/2004; CONSIDERANDO ainda, a imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais deste Órgão;

RESOLVE:

Prorrogar até 31 de dezembro de 2006, o contrato administrativo dos servidores temporários abaixo relacionados, lotados neste Órgão, celebrados de acordo com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991.

Servidor	Cargo	Matrícula	Admissão
Altair Trevisol da Rosa	Motorista	54181362/1	01/08/2003
Alípio dos Anjos Oliveira Júnior	Motorista	54180978/1	01/08/2003
Wendell José Barbosa Silva	Motorista	54180987/1	01/08/2003
Claudine Sarmanho Ferreira	Administrador	5859336/1	03/06/2002

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E REGIONAL****EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E  
FINANCEIRA**

Nº CONVÊNIO: 022/2004

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e Núcleo de Ação para Desenvolvimento Sustentável - POEMAR.

Objeto do Convênio: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação de micro-sistemas de abastecimento de água em terra indígena e comunidades remanescentes de quilombolas dos seguintes municípios: Acará, Abaetetuba, Moju e Baião, conforme o plano de trabalho, que é parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/12/2004

Prazo de Vigência: 01/01/2005 a 30/04/2005.

Foro: Belém

Secretário Executivo: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO**

CITAÇÃO - 407 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADINEI CAMPOS RODRIGUES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51752-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, em face do Convênio SEPLAN nº 277/2000, assinado em 28.06.2000 e termos aditivos. Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 408 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51112-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 316/2002, assinado em 28.06.2002. Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 409 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53261-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA

MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESP Nº 179/2000, assinado em 27.06.2000. Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 410 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARTINS DE MELO FILHO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51415-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA, em face do Convênio SETRAN nº 027/2000, assinado em 28.06.2000. Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 411 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. EVALDINO BENTO CELESTINO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51839-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SESP Nº 076/98, assinado em 26.06.98. Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 412 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JÚNIOR RIBEIRO MARINHO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51463-4, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TUDO POSSO, em face do Convênio ASIPAG nº 018/2002, assinado em 10.05.2002. Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 413 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO NEVES DE JESUS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52591-8, que trata da prestação de contas do GRÊMIO RECREATIVO SOCIAL, CULTURAL MOCIDADE OLARIENSE, em face do Convênio SEEL nº 004/2000, assinado em 20.03.2000. Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 414 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53138-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SEPLAN nº 232/2001, assinado em 05.12.2001. Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 415 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52478-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SAGRI nº 340/2001, assinado em 21.11.2001. Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 416 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. EVALDINO BENTO CELESTINO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53358-6, que trata do Recurso de Reconsideração Impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 33.220 de 07.11.2002, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 072/2001, assinado em 01.03.2001. Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 417 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LEANDRO PEREIRA BORGES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50534-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO TRÂNSITO E DOS TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, em face do Convênio LOTERPA nº 10/2001, assinado em 19.09.2001. Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 418 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VERÔNICA MOREIRA DE CARVALHO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51178-2, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARK MODELO II, em face do Convênio ASIPAG nº 063/2001, assinado em 06.12.2001. Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 419 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARIA MENDES DE SOUSA JÚNIOR, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50536-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ANTÔNIO GUEIROS, em face do Convênio LOTERPA nº 09/2001, assinado em 19.09.2001. Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 420 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RUYCARLOS GOMES CHAGAS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51169-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, em face do Convênio SEPLAN nº 286/2002, assinado em 28.06.2002. Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 421 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51335-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM, em face do Convênio SEOF nº 522/2002, assinado em 02.07.2002. Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 422 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EGGON KOLLING, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51553-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, em face do Convênio SEOF nº 644/2002, assinado em 02.07.2002. Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 423 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52869-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº 141/2001, assinado em 22.08.2001 e termos aditivos. Belém, 13 de dezembro de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

## CITAÇÃO - 424 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52527-6, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 94/98, assinado em 30.12.98 e termos aditivos.  
Belém, 13 de dezembro de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBA  
Presidente

## CITAÇÃO - 425 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ITACY DIAS DOMINGUES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51841-3, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE IEMANJÁ, em face do Convênio FCPTN nº 064/2000, assinado em 27.04.2000.  
Belém, 13 de dezembro de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBA  
Presidente

## CITAÇÃO - 426 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51138-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SEPLAN nº 461/2000, assinado em 18.12.2000.  
Belém, 13 de dezembro de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBA  
Presidente

## CITAÇÃO - 427 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53284-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELIZEU, em face do Convênio SESP A nº 100/2000, assinado em 27.06.2000.  
Belém, 13 de dezembro de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBA  
Presidente

## CITAÇÃO - 428 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. CLEDENEUZA MARIA BEZERRA OLIVEIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50658-9, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio ASIPAG nº 088/2001, assinado em 24.12.2001.  
Belém, 13 de dezembro de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBA  
Presidente

## CITAÇÃO - 429 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50097-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESP A nº 228/2001, assinado em 26.12.2001.  
Belém, 13 de dezembro de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBA  
Presidente

## CITAÇÃO - 430 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA COSTA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52747-0, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANJO DA AMAZÔNIA, em face do Convênio ASIPAG nº 036/2001, assinado em 10.10.2001.  
Belém, 13 de dezembro de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBA  
Presidente

## CITAÇÃO - 431 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO

NOGUEIRA FILHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52031-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, em face do Convênio SEDUC nº 037/2000, assinado em 30.06.2000.  
Belém, 13 de dezembro de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBA  
Presidente

## CITAÇÃO - 432 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EMMANUEL JOSÉ MACHADO CUNHA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52387-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 138/97, assinado em 26.11.97 e termos aditivos.  
Belém, 13 de dezembro de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBA  
Presidente

## CITAÇÃO - 433 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ISAIAS BATISTA FILHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50572-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, em face do Convênio FCPTN nº 08/2001, assinado em 24.07.2001.  
Belém, 13 de dezembro de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBA  
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOSESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMO ADITIVO e RESULTADO  
LEILÃO

## RESULTADO LEILÃO 001/2004

O TCM/PA comunica aos interessados o resultado do Leilão 001/2004 referente a alienação de 07 (sete) veículos inservíveis ao uso deste Tribunal.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ  
VENCEDORES:

LOTE Nº	VENCEDOR
01	JOANA DE DEUS COSTA FRANÇA
02	DESERTA
03	JEFFERSON LEAL BAPTISTA CAMARGO
04	DESERTA
05	DESERTA
06	JEFFERSON LEAL BAPTISTA CAMARGO
07	JEFFERSON LEAL BAPTISTA CAMARGO

Belém, 23 de dezembro de 2004  
ALCIMAR LOBATO DA SILVA  
Presidente da Comissão

1º TERMO ADITIVO  
CONVÊNIO ORIGINAL n.º 002/2003-TCM

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Conveniente) e a Universidade do Estado do Pará - UEPA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.860.833/0001-44 (Conveniente).  
OBJETO DO CONVÊNIO: Realização de estágio estritamente curricular nas dependências do TCM-PA, por alunos regularmente matriculados na UEPA.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa.  
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência.  
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02 de junho de 2004 a 01 de junho de 2005.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 031010112201252902-339036.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2004  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Aloísio Augusto Lopes Chaves.  
FORO: Da comarca de Belém do Pará.

1º TERMO ADITIVO  
CONVÊNIO ORIGINAL n.º 003/99

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Conveniente) e a Universidade da Amazônia - UNAMA, inscrita no CGC/MF sob o n.º 15.752.686/0001-44 (Conveniente).  
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: realização de estágio nas dependências do TCM-PA, por alunos regularmente matriculados na UNAMA;  
VALOR MENSAL DO CONVENIO ORIGINAL: R\$ 2.800,00;  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa  
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TERMO ADITIVO de 01/08/00, 2º TERMO ADITIVO de 04/09/00; 3º TERMO ADITIVO de 23/02/01; 4º TERMO ADITIVO de 01/08/2001; 5º TERMO ADITIVO de 29/01/2002, 6º TERMO ADITIVO de 01/08/2002, 7º TERMO ADITIVO de 27/03/2003, 8º TERMO ADITIVO de 30/05/2003 e 9º TERMO ADITIVO de 01/08/2003.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DO OBJETO, DAS VAGAS POR CURSO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DO PERÍODO E JORNADA DO ESTÁGIO, DO VALOR MENSAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02/08/2004 a 01/08/2005.  
VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 6.800,00 (Séis mil e oitocentos reais);  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 031010112201252903.3390-36;  
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2004  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Aloísio Augusto Lopes Chaves.  
Contrato nº 026/2004

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a General Motors do Brasil Ltda, inscrita no CGC/MF nº 59.275.792/0001-50 (Contratada).  
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de 06 (seis) veículos, com garantia de 12 meses.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2004;  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 25/11/2004 até 25/11/2005;  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 276.000,00.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0310101.032.1010.2012.0000.006-449052.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2004;  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro-Presidente Aloísio Augusto Lopes Chaves  
FORO: Da comarca de Belém, Estado do Pará.  
Contrato nº 027/2004

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Eletromac Ltda, inscrita no CGC/MF nº 05.548.482/0001-32 (Contratada).  
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de manutenção elétrica, hidrosanitária e reparos gerais nas dependências do Tribunal.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 012/2004;  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 01/11/2004 até 31/10/2005;  
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.323,37 (Dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.01122.01254534-3390.39.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2004;  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro-Presidente Aloísio Augusto Lopes Chaves  
FORO: Da comarca de Belém, Estado do Pará.  
TERMO ADITIVO 005/04

## CONVÊNIO ORIGINAL: n.º 002/99

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, inscrita no CGC/MF sob o n.º 85.154.186/0001-23 (FUNCAP).  
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Cooperação do TCM no trabalho de assistência sócio-educativa desenvolvido pela FUNCAP.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa.  
VALOR MENSAL DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 1.560,00.  
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TAD de 23/02/01, 2º TAD de 27/03/2002, 3º TAD de 20/03/2003 e 4º TAD de 03/05/2004.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da permanência de quatro adolescentes.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01122012529030000.3390-36;  
DATA DA ASSINATURA: novembro de 2004.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Aloísio Augusto Lopes Chaves.  
Contrato nº 028/2004

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Leolar Serviços Gerais Ltda, inscrita no CGC/MF nº 63.829.527/0001-4 e Insc. Municipal nº 30.7010 (Contratada).  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de acesso a Rede Mundial de Computadores INTERNET com alta performance (Banda Larga), acesso sem telefone e fornecimento de IP Real e protegido.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, iniciando em 01/12/2004 até 31/12/2005;  
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 200,00 (Duzentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.007.0021.2008-3490-39.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2004;  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro-Presidente Aloísio Augusto Lopes Chaves  
FORO: Da comarca de Belém, Estado do Pará.  
Contrato nº 029/2004

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e o Sr. Juliano Kazuki Malsuzuki Oya, inscrito no CPF/MF sob o n.º 658.872.982/00 (Contratado).  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de consultoria, desenvolvimento de software para a Intranet do CONTRATANTE e treinamento na linguagem MACROMEDIA COLDFUSION MX.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 015/2004.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando em 06/12/2004 até 04/06/2005;  
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.0112200125.4534-001-3390.35.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2004;  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro-Presidente Aloísio Augusto Lopes Chaves  
FORO: Da comarca de Belém, Estado do Pará.

**PARTICULAR****FLUÍDOS DA AMAZÔNIA LTDA**

Fluídos da Amazônia Ltda - CNPJ: 01.345.398/0001-60, situada à Rua Antonio Barreto nº 1489, requer a renovação da Licença de Operação de 2004 junto à SECTAM para o exercício legal de suas atividades.

**PESQUEIRA MAGUARY LTDA**

PESQUEIRA MAGUARY LTDA, situada a rua Monsenhor José de Azevedo, 457 - CNPJ 04.134.566/0001-67, torna público o extravio de um Doc. Fiscal, nº 274 da empresa ELETROTEL Engª, Telecom. Ltda no dia 30.11.04, conf. B.O P nº 00008/2004.011541-0 de 20.12.04.

**IMPA INDÚSTRIA MADEIREIRA PARÁ LTDA**

IMPA INDÚSTRIA MADEIREIRA PARÁ LTDA, CNPJ. 05.441.332/0001-25, torna público que requereu a SECTAM, renovação da Licença de Operação, protocolo nº 330014/2004, na rua José Bonifácio, nº 06, Centro, Mun. Concórdia do Pará/PA, atividade: Desdobro de Madeira em Tora.

**ALUNORTE, ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.**

**Alunorte** COMUNICADO  
Alumina do Norte do Brasil S.A.

A ALUNORTE, Alumina do Norte do Brasil S.A., torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE do Estado do Pará, a Licença de Operação nº 1291/04 para captação de água subterrânea nos poços tubulares, localizados dentro da área do empreendimento.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
A Dra. ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível e comércio da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem, o qual foi extraído dos autos cíveis da AÇÃO DE DESPEJO (Proc. N. 97127432-5), movida por ABEL MARQUES TEXEIRA contra HOTEL CASA ROSADA, aí sendo, após as formalidades legais, CITE-SE o requerido HOTEL CASA ROSADA, através de seu representante legal, dando-lhe ciência de todo o conteúdo da inicial, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer a purgação da mora ou responder aos termos da presente ação, na forma do que estabelece o art. 62,º da Lei 8.245/91 c/c art. 930 do CCB, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos articulados na inicial (CPC, art. 319) que acompanha este mandado, para melhor conhecimento do feito, tudo em conformidade com o despacho exarado às fls. 20, que possui o seguinte teor: "R.h Defiro parcialmente pedido de fls. 90; determino a citação do edital. Reserve-me de apreciar o pedido de antecipação da tutela após contestação. Cumpra-se". Belém, 19 de outubro de 2004. a) ELVINA GEMAQUE TAVEIRA", E PARA QUE CHEGUE ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este edital que será fixado no lugar de costume e publicado na forma de lei. Dado e passado na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dois dias do mês de dezembro no ano dois mil e quatro. Eu, Escrivão Vitalício do Cartório do quinto Ofício, digital e subscreevo.  
Dra. ELVINA GEMAQUE TAVEIRA  
JUÍZA de Direito da 5ª Vara Cível

**AUTO POSTO NACIONAL LTDA**

Auto Posto Nacional Ltda, CNPJ 04.114.873/0001-86, torna público que requereu a Renovação de Licença, LO.538/01, para atividade de Posto de Revenda de Gasolina, na Av. Borges Leal, 885 - Pralnhá/PA.

**AUTO POSTO NOSSATERRA LTDA**

Auto Posto Nossaterra Ltda, CNPJ 02.790.899/0001-19, torna público que requereu a Renovação de Licença, LO.586/01, para atividade de Posto de Revenda de Gasolina, na Av. Anísio Chaves, 842, Aeroporto Velho, Santarém/PA.

**IND. E COM. DE PALMITOS OZ LTDA.**

IND. E COM. DE PALMITOS OZ LTDA., CNPJ nº: 06.274.700/0001-50, Torna público que solicitou Licença Ambiental na SECTAM. Com Protocolo nº 2004/343535. ATIVIDADE: Indústria Palmiteira.

**O ARTEZÃO LTDA-ME**

O ARTEZÃO LTDA-ME Empresa sediada nesta cidade inscrita no CNPJ sob o nº 05.202.890/0001-38 Insc. Est. Nº 15.075018-8 Informa que foi extraviada toda sua documentação fiscal: Livros e Notas Fiscais Contratos, etc. Conf. BOP nº 00007/2004.004476-0 de 28/06/2006.

**MADEIREIRA BALLA LTDA**

Madeira Balla Ltda, torna público que solicitou da SECTAM, renovação da sua (L.O), através do processo de nº 2004/359485, para atividade de desdobro de madeira, localizada a Rua Paragominas s/n setor industrial, Paragominas/PA CNPJ nº 34679274/0001-70.

**SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

Snacks Produtos Alimentícios Ltda, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SECTAM, a renovação de licença de operação prazo de 120 dias antecedendo o término de sua vigência, para industrialização de refrigerante e salgadinhos de milho em Benevides/PA.

**MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.**

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. - Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação de sua Licença de Operação nº 437, com validade até 22/03/2005, para Extração de Areia Quartzílica no Areal km-05, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. - Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação de sua Licença de Operação nº 436, com validade até 22/03/2005, para Extração de Areia Quartzílica no Areal km-07, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

**POSTO NÁUTICO SANTO EXPEDITO LTDA**

POSTO NÁUTICO SANTO EXPEDITO LTDA - CNPJ 03.624.940/0001-40. Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 1075/03 com validade de 02/10/2003 à 01/10/2004 para posto de combustíveis em Belém /PA.

**J RODRIGUES COELHO E CIA LTDA ( AUTO POSTO CAIAQUE)**

J RODRIGUES COELHO E CIA LTDA ( AUTO POSTO CAIAQUE) CNPJ 63.866.438/0001-77 Torna público que solicitou a SECTAM a Renovação da Licença de Operação nº 1216/03 com validade de 31/10/03 à 30/10/04 para posto de combustíveis em Conceição do Araguaia /PA

**TRANSUL TRANSPORTE LTDA**

TRANSUL TRANSPORTE LTDA - Torna público que requereu da SECTAM renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 1399/2003 para desenvolver atividades de Transporte Rodoviário de Cargas em Geral e Resíduos Industriais Perigosos - Inscrita no CNPJ:35.196.765/0004-76 e IE: 15.191.693 - 4, com endereço na Rodovia BR 316 KM 04 S/N - Centro Comercial Posto Bilar - S/23 - Ananindeua/PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Benevides (Pa), inscrita no CNPJ nº 05.058.466/0001-61, com sede na Av. Joaquim Pereira de Queiróz, 01 representada pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO na contratação de Empresa para Construção de Micro Sistema de Abastecimento de Água no Bairro de Juquirí - Distrito de Murinin, neste Município, conforme termos de Convênio firmado com a SESPA, com fundamentos no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Benevides, 21 de Dezembro de 2004.

LUIZ DE FRANÇA SOLON  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, inscrita no CNPJ nº 01611666/0001-49 torna público que RECEBEU da SECTAM, a licença Ambiental, Nº 181/2004, validade de: 03/12/2004 até 02/12/2005, para implantação de um Sistema de Coleta e Tratamento do Esgoto Sanitário, neste Município.  
Marituba (Pa), 24 de Dezembro de 2004.

**CONCORRÊNCIA 002/2004-PMM**

Objeto: Construção do Mercado Municipal de Marituba.  
A Prefeitura Municipal de Marituba, através da Comissão Especial de Licitação torna pública a classificação das empresas licitantes que apresentaram propostas na Concorrência nº 002/2004/PMM:  
1ª classificada: ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.784.814,40;  
2ª classificada: ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.819.970,58;  
3ª classificada: SR CONSTRUÇÕES LTDA; R\$ 1.894.872,47;  
4ª classificada: CONSTRUTORA HABITARE LTDA - R\$ 1.907.102,66  
5ª classificada: SENENGE ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.980.838,90  
A licitante B.M.T ENGENHARIA LTDA, foi desclassificada por ter apresentado proposta com valor excessivo, contrariando o art. 48, II. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.  
A CEL concede prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da ciência deste julgamento.  
A COMISSÃO

# Judiciário

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

## JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:  
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:  
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 22/12/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.011492-9 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:JOSE GUILHERME DE LEAO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011493-2 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:LUIZ HUMBERTO MONTEIRO NEGRAO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011494-6 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:CAMILO PINTO DA SILVA NETO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011495-0 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:BENEDITO ASSUNCAO BRANDAO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011496-3 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011497-7 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:RUY GUANABARA DE ARAUJO FILHO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011498-0 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011498-0 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011499-4 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:FRANCISCO DE ASSIS NEVES VIEIRA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011500-9 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:JOSE MARIO CARVALHO DOS SANTOS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011501-2 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:JOSE EVILAZIO FERREIRA DE ANDRADE

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011502-6 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:DORIVAL PEREIRA TANGERINO JUNIOR

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011503-0 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:DOMINGOS EMMI

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011504-3 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:PAULO ELIAS SILVA DE ARAUJO

VARA:8ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011505-7 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:HELIANA BATISTA ANDRADE

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011506-0 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:JOSE ARNALDO SOUZA GAMA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011506-0 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI 12 REGIAO

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:JOSE ARNALDO SOUZA GAMA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011507-4 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:JEFFERSON DE SOUZA SANTOS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011508-8 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:REGINALDO DA MOTTA C. DE MELO JUNIOR

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011509-1 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:RAIMUNDO FRANCISCO COSTA FILHO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011510-1 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS

EXCDO:WILMO DINIZ FEIO FARIAS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011511-5 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:REGINALDO AUGUSTO FORTUNATO JUNIOR

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011512-9 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:ARLINDO PEREIRA FILHO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011513-2 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:ANTONIO LUIZ GOMES

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011513-2 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:ANTONIO LUIZ GOMES

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011514-6 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:HERBERT LUIZ BASTOS COELHO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011515-0 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO:ALTAIR DA SILVA PIMENTA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011516-3 PROT.:17/12/2004

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI

CRECI  
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR  
EXCDO:CARLOS ALBERTO SOARES AMARO  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011519-4 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
REQDO.:INDUSTRIAS ALIMENTICIAS FLORIDA S/A OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011520-4 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
REQDO.:SOLEDAZ ARCE AZOCAR TEMPERO DA TERRA E OUTRA  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011521-8 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
REQDO.:J R A DE LIMA E OUTRO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011522-1 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
REQDO.:LA RIVALLE VICULOS LTDA E OUTRO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011523-5 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM  
REQDO.:TIRIRICAL MAD S/A  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011523-5 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM  
REQDO.:TIRIRICAL MAD S/A  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011524-9 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE.:ERNESTINA PEREIRA DE FREITAS PARARI E OUTROS  
REQDO.:UNIAO FEDERAL E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE RONDONIA  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011525-2 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE.:MARIA MILCA BELEZA DE MAGALHAES E OUTROS  
REQDO.:UNIAO FEDERAL E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE RONDONIA  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011526-6 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE.:PAULO ALEXANDER CHURCH  
REQDO.:ABN ANRO REAL S/A E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE RONDONIA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011527-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:RAIMUNDO JOSE DA SILVA REPOLHO E OUTRO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011528-3 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REQDO.:ANTONIO ALVES RODRIGUES E OUTRO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011529-7 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:SINVALDO PATEZ E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011530-7 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:FAZENDA NACIONAL  
REQDO.:LOCABEM LOCADORA DE AUTOMOVEIS LIMITADA  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO ACRE  
VARA:8ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011530-7 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:FAZENDA NACIONAL  
REQDO.:LOCABEM LOCADORA DE AUTOMOVEIS LIMITADA  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO ACRE  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011531-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:ANTONIO RUI SANTOS MORAIS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011532-4 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:FELIX SILVEIRA GAZEL  
VARA:8ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011533-8 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:ANTONIO FERNANDO DA COSTA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011534-1 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:JORGE UBIRACY SILVA MIRANDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011535-5 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:RAIMUNDO EVANDRO BOTELHO LEAO  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011536-9 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:ELIANE DE SOUZA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011537-2 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:REINALDO ALVES AMANAJAS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011538-6 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:IVANILDA BARBOSA PONTES  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011538-8 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:IVANILDA BARBOSA PONTES  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011539-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:JORGE MERCES DE OLIVEIRA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011540-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:MARCIA OLIVEIRA DE CAMPOS RIBEIRO  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011541-3 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:MARIA DE FATIMA DOURADO RODRIGUES  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011542-7 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:SIDNEY DOS SANTOS DIAS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011543-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:EDSON AUGUSTO CARMONA FONSECA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011544-4 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:VALDEMIR SILVA DE SOUZA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011545-8 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:JORGE EDUARDO MORAES  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011546-1 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011547-5 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:ELIANE NAZARE DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011548-9 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:MARCELO MAURICIO DE ANDRADE PEREIRA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011549-2 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:DAVID DE JESUS NAZARE A MAFRA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011550-2 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:HELENICE BRACCO SILVA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011551-6 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:LAERCIO AUGUSTO PIRES MARRUAZ  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011552-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:LUIS GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011553-3 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:RILDO QUINTO GIROUX  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011553-3 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:RILDO QUINTO GIROUX  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011554-7 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:EDUARDO AUGUSTO VENTURA NETO  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011555-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:MARIA HELENA LOBO CAVALLARE  
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011556-4 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:MARCOS ANTONIO DEUS V T ARANHA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011557-8 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE  
BENEFICIO  
AUTOR:ANGELA REZENDE DOS SANTOS  
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011558-1 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -

CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:ALBERICO PIMENTEL FILHO  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011559-5 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:RUI JOSE DE OLIVEIRA FONSECA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011560-5 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:AUDENORIVAL BATISTA OLIVEIRA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011560-5 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:AUDENORIVAL BATISTA OLIVEIRA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011561-9 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:WILSON NEVES MONTEIRO  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011562-2 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:ANTONIO CONCEICAO DA SILVA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011563-6 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:ANTONIO GOMES RODRIGUES  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011564-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011565-3 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011566-7 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:RAIMUNDO TOBIAS DO NASCIMENTO  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011567-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:LOURIVAL ANTONIO DA SILVA BISPO  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011568-4 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:WELINTON HOLANDA BATISTA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011568-4 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:WELINTON HOLANDA BATISTA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011569-8 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:MARIA CLARA DEMETRIO GAIA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011570-8 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:RAIMUNDO NONATO CHAAR LIMA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011571-1 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS -  
CRECI  
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS  
EXCDO:EDVAN DOS SANTOS BRANDAO  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011572-5 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:CANDIDO MACEDO  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011573-9 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO:NILTON MOREIRA VAZ  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011574-2 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO:MARIA LIBANIA MONTEIRO MODESTO  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011575-6 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO:GERMAN CHUCO OSCANO  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011575-6 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO:GERMAN CHUCO OSCANO  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011576-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO:EDVALDO VICENTE SILVA DE OLIVEIRA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011577-3 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO:DANIEL BRAS FIORENTINI  
VARA:2ª VARA FEDERAL

## 4 Judiciário

## CADERNO 1

PROCESSO:2004.39.00.011578-7 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ORLANDO BAIA DE CASTRO  
ADVOGADO:MONCLAR DA ROCHA BASTOS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011579-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO:ANTONIO VICENTE GALVAO CAMELO  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011580-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO:JOAO REGINALDO PANTOJA RODRIGUES  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011581-4 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO:DOMINGAS PANTOJA DE OLIVEIRA  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011582-8 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO:HELEN LUCY MENDES GUIMARAES  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011583-1 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO:MARIA ROSALVA RODRIGUES COHEN  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011583-1 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:5199-AÇÃO DIVERSA / OUTRAS  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO:MARIA ROSALVA RODRIGUES COHEN  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011584-5 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - COHAB  
E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011585-9 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:TRANSBCAMPOS LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011586-2 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:DUARTE FONSECA & CIA LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011587-6 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:R ALVES DE LIMA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011588-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011589-3 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:CARLOS ANTONIO XERFAN E CIA LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011590-3 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011590-3 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011591-7 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:AFRICANA TECIDOS S/A E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011592-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:C F DE MELO E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011593-4 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:CONDOMINIO DO ED DOCTOR PALACE E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011594-8 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011595-1 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:COOPERATIVA EDUCACIONAL COLEGIO LOGOS E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011596-5 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS  
S A E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011597-9 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:EDSON F. M. VIEITAS E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011598-2 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA E  
OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011598-2 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA E  
OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011599-6 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO

EXCDO:ESCOLA BATISTA DA NOVA MARAMBAIA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011600-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:FIRMESA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011601-4 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:HELIO FERREIRA PINTO E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011602-8 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:TOCAN TRANSPORTES LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011603-1 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011604-5 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:IATE CLUBE DO PARA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011605-9 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:TECNUTRI - TECNOLOGIA EM ALIMENTOS SERV E COM  
LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011605-9 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:TECNUTRI - TECNOLOGIA EM ALIMENTOS SERV E COM  
LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011606-2 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:P P C MOURA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011607-6 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:R A JINKINGS E CIA LTDA E OUTROS  
VARA:8ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011608-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:SCIENSE VESTIBULARES S/C LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011609-3 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD E  
OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011612-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR  
EXCDO:D D CONRADO ME  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011613-4 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:TEREZA NOGUEIRA DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO:JADER NILSON DA LUZ DIAS  
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
Curador:MARIA NOGUEIRA DE SOUZA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011614-8 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:5201-PROTESTO  
REQTE.:SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS  
URBANAS NO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO:ALESSANDRA DU VALESSE BATISTA  
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011615-1 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:5201-PROTESTO  
REQTE.:SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA -  
SENSE  
ADVOGADO:ALESSANDRA DU VALESSE BATISTA  
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011615-1 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:5201-PROTESTO  
REQTE.:SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA -  
SENSE  
ADVOGADO:ALESSANDRA DU VALESSE BATISTA  
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011616-5 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:FACTOTUM LOGISTICA EMPRESARIAL E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011617-9 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:ADEILSON BATISTA MENDES  
EXCDO:DENCA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011618-2 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:J SILVA F SILVA LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011619-6 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEM LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011620-6 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:ROSILENE MONTE SALDANHA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011621-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
EXCDO:L T CUNHA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011622-3 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:M&S INFORMATICA LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011622-3 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:M&S INFORMATICA LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.011623-7 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:COPY QUALITY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA E  
OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011624-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQ1 E:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:N & W COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011625-4 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:NORDESTE TECNICO MECANICO LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011626-8 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:MARSHMALLOW EVENTOS LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011627-1 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:M M M C COMERCIO INDUSTRIA E ENGENHARIA LTDA E  
OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011628-5 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:MAXSERVICE - COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011629-9 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:E R M PIMENTEL E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011630-9 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:MANUEL JOSE DE MACEDO NETO - CCR E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011630-9 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:MANUEL JOSE DE MACEDO NETO - CCR E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011631-2 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:M FLOZINA S. LIMA-ME E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011632-6 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:L. LEITE DE SOUZA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011633-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:NOMINAL ADMNISTRACAO E SERVICOS E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011634-3 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:ELMOS LOCACAO DE MOTORISTAS E SERVICOS GERAIS  
LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011635-7 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:EQUIPE ENGENHARIA LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011636-0 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:EMPRESA TECNICA DE ADMINISTRACAO E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011637-4 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:JERSAN INFORMATICA LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011637-4 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:JERSAN INFORMATICA LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011638-8 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEG LTDA E OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011639-1 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:EMBRASERV EMP BRASILEIRA DE SERVICOS LTDA E  
OUTROS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011640-1 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS  
EXCDO:GOL SERVICE LTDA E OUTROS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011610-3 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR:NORTE BRASIL TELECOM SA  
ADVOGADO:MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.011611-7 PROT.:17/12/2004  
CLASSE:11100-EMBARGOSA EXECUCAO  
EMBE:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:KARINA RODRIGUES LEAO  
EMBD:CHRISTIANO RAIMUNDO SANTOS CARVALHO E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO  
..... %  
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 145  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 2  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0  
TOTAL DOS PROCESSOS :..... 147  
MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.

## PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

## I-DISTRIBUICAO

## 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.714048-0 PROT.:09/12/2004  
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO  
AUTOR::JUSIANE SOARES DA SILVA  
REU::UNIAO FEDERAL  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714049-3 PROT.:09/12/2004  
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO  
AUTOR::LEOMAR BARROS NUNES  
REU::UNIAO FEDERAL  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714468-2 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR::ADAIL RODRIGUES DA SILVA  
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714624-0 PROT.:09/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::JOSE RIBAMAR NASCIMENTO DA SILVA  
REU::UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714744-8 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::PENHA LUCIA COSTA DE ARAUJO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714745-1 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::EDUARDO HENRIQUE SAMPAIO GUIMARAES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714780-4 PROT.:09/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::JOAO GONCALVES SARGES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714786-6 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::RUBIAN DE ASSIS TROVAO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714786-6 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::RUBIAN DE ASSIS TROVAO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714791-0 PROT.:09/12/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR::WALDISE DA COSTA NEPOMUCENO  
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714794-1 PROT.:09/12/2004  
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO  
AUTOR::MARIA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA  
REU::UNIAO FEDERAL  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714795-5 PROT.:09/12/2004  
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO  
AUTOR::IVONE DO SOCORRO DA SILVA LARANJEIRA  
REU::UNIAO FEDERAL  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714796-9 PROT.:09/12/2004  
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO  
AUTOR::JACIANE SANTOS DA COSTA  
REU::UNIAO FEDERAL  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714797-2 PROT.:09/12/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR::CLAUDIO GODINHO DAS NEVES  
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714831-6 PROT.:09/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::CELIA MARIA COELHO VAZ  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714832-0 PROT.:09/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ROSA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714840-5 PROT.:09/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::SONIA MARIA SARUBBI DOS SANTOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714841-9 PROT.:09/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::JOAO CARLOS DOS REIS PINTO DE ALMEIDA JUNIOR  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714842-2 PROT.:09/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::JACEMIL DE NAZARE BARROS FORMIGOSA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714843-6 PROT.:09/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::CAROLINE CUNHA FERREIRA PICANCO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714844-0 PROT.:09/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::VIRGINIA DA SILVA COSTA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714847-0 PROT.:09/12/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR::ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA CORREA  
REU::UNIAO FEDERAL  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714849-8 PROT.:09/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::DJALMA BORBA VIEIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714855-6 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714858-7 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::AIRTON AUGUSTO BRAZAO E SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714859-0 PROT.:09/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARLI DA ROCHA ALEIXO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714869-3 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::VANDILSON DA SILVA PISMEL  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714949-0 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ROSA AMELIA REGIS DE ARAUJO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.714990-0 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::CARLOS ALBERTO CORDEIRO SALGADO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715074-4 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ALVARO PINTO PALHA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715075-8 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::LAYONELLE MARIA MARTINS AMORIM  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715076-1 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::EDGARD CIRIACO MOREIRA NETO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715179-4 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::JOEL FRANCISCO DOS REIS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715182-1 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ANA KEILA MORAES CASTELO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715183-5 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ADRIA VANESSA LINHARES DOS SANTOS AMERICO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715185-2 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARCIO DA SILVA SANTA ROSA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715186-6 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARIA LIANA AIRES DE MENDONCA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715187-0 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS SA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715188-3 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ELZA SAITO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715204-9 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::RITA DE CASSIA DA CRUZ FARIA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715205-2 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::WALDEMAR SANTA BRIGIDA LISBOA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715206-6 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::GESSE NAZARENO PEREIRA LEITE  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715215-5 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ELIANA JORGE LEITE  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715216-9 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::JOSE AMERICO DE MELO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715217-2 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::JOEL TRYERS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715218-6 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::AMARO ALVES PEREIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.715219-0 PROT.:10/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

AUTOR::ALESSANDRA CARLA SOUSA BASTOS RIBEIRO  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715251-1 PROT.:09/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::VALMIR PAULO DE OLIVEIRA  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715253-9 PROT.:09/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::COSME DA COSTA DANTAS  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715254-2 PROT.:09/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::JORGE EDILSON CARVALHO LOBATO  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715255-6 PROT.:09/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::ALCIONE ARAUJO  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715265-9 PROT.:09/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::WALDEMIR RAIOL DA CUNHA  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715266-2 PROT.:09/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::ANA MARIA LOPES DE MORAES  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715267-6 PROT.:09/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::CARLOS RAMIRO BLANCO ARIAS  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715269-3 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR::JAMESON PEREIRA PRATA  
 REU::UNIAO FEDERAL  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715270-3 PROT.:09/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MÁLCHER BRABO  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715271-7 PROT.:09/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::ALAN SAINT CLAIR CUNHA  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715272-0 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::WILTON KERGINALDO MONTEIRO  
 ADVOGADO:WALTER GOMES FERREIRA  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715299-1 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::MOACIR MONTEIRO DE SOUZA  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715300-6 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::ARTUR PAULO BEZERRA DA COSTA  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715301-0 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::EDINEIA RODRIGUES PEREIRA  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715302-3 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::BENEDITA SOARES CHAVES  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715303-7 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::SORAYA DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715304-0 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::SIDNEY ANTONIO DA SILVA TAPAJOS  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715304-0 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::SIDNEY ANTONIO DA SILVA TAPAJOS  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715306-8 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::SHIRLEY DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715307-1 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::ANA MARIA DE MELO CARNEIRO  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715308-5 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::DORALICE LIFSITCH DA ROCHA  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715309-9 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::AFONSO VASQUES BITTENCOURT  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715310-9 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::ROSILENE ARAUJO DA COSTA  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715311-2 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::LUIZ FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA FALCÃO  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715312-6 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::ROSEANNE COSTA HAMAGUCHI  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715313-0 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::MARIA DAS GRACAS DE MORAES  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715314-3 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::DORIVAL APONIANO MESQUITA LEDO FILHO  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715315-7 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::MARIA CELIA GONCALVES ALMEIDA  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715316-0 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR::SANDRA DE FATIMA ASSUNCAO  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715317-4 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::MARIA DAS MERCES MARANHÃO PONTES  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715318-8 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::LUIZ FERNANDO SOUSA REIS  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715319-1 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::JOSE RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715322-9 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::VERA LUCIA CHAGAS DE MORGADO  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715406-0 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::CLAUDIO JOSE BANDEIRA DIAS  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715407-3 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::REJANE HENRIQUES MELLO  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715408-7 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::PAULO SERGIO SETUBAL BARBOSA  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715409-0 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::REGINA LUCIA DE ARAUJO COSTA JAMBO  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715410-0 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::MANUZE DE OLIVEIRA FURTADO  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715411-4 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::AILTON FERREIRA DIAS  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 PROCESSO:2004.39.00.715413-1 PROT.:10/12/2004  
 CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
 AUTOR::EDILCE MARIA COUTINHO LEAL  
 ADVOGADO:ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA  
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:8ª VARA JEF  
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
 IV-DEMONSTRATIVO  
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 85  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 0  
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0  
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 0  
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 0  
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0  
 TOTAL DOS PROCESSOS :..... 85  
 MARILENE CARVALHO DA SILVA  
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
 JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
 JUIZ DISTRIBUIDOR  
 UBIRATAN CAZETTA  
 REP. M.P.F.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

## PORTARIA N.º 6.419 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, Item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 85ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 16.12.2004,

## RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos frente às Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 14.12.2004:

I - Dr. AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA, 81ª Zona Eleitoral - Garrafão do Norte;

II - Dr. CARLOS LUIZ WOLFF DE PINA, 71ª Zona Eleitoral - Irituia, Art. 2º. DESIGNAR o Dr. AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA para a titularidade da 71ª Zona Eleitoral - Irituia, a contar de 14.12.2004, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 3º. DESIGNAR o Dr. CARLOS LUIZ WOLFF DE PINA para responder pela 81ª Zona Eleitoral - Garrafão do Norte, a contar de 14.12.2004, até ulterior deliberação, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de dezembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

## PORTARIA N.º 6.417 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIII, da PORTARIA N.º 2.616/2001, e à vista da decisão exarada em expediente datado de, 15.12.2004,

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei Federal n.º 5.112/1990, art. 81 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 e art. 95 da Lei Municipal n.º 7.502/1990, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA PARATRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de novembro/2004.

S

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Adriana Emilia Renda de Andrade	SRH/GAB	16 e 17
2. Alcyone Beatriz de Oliveira	SJ/CRIP/STA	03 e 04
3. Ana Carla Ponte Souza Mendonça	SJ/CRIP/STA	30
4. Angelo Pio Passos Neto	SA/CSG	03
5. Antônio Celso Costa de Souza	SI/CE/SIEE	17
6. Carla Coutinho Ferreira	SRH/CODES	03
7. Cláudia Teixeira Sá Cabral	SRH/SAMS	12
8. Dayse Marina de Queiroz Silva	SA/CC/SPG	08
9. Edelson Moraes da Costa	SA/CM/SLC	01 a 30
10. Eudo Mamede da Costa	PRES/GAB	11 e 12
11. Francisca Lemos de Freitas	SRH/COPE/SCJE	24
12. Jandira Maria de Arruda Pinheiro	29ZE	29
13. José Carlos Ferreira de Araújo	SA/CSG	01 a 09
14. José Guilherme Teixeira da Matta Bacellar	SRH/COPE/SLN	26
15. José Henrique Modesto de Lima	SRH/COPE/SPP	09
16. José Maria Gonçalves da Silva	CRE/GAB	03 e 16
17. Leticia Moura Alves	SRH/COPE/SAC	08
18. Liliana Rodrigues Ciuffi	SA/COF/SPTC	30
19. Lúcia Rodrigues da Silva Oliveira	CRE/GAB	11 e 12
20. Marcelo Cardoso Fagundes	SI/CE/SIEE	03, 24 e 29
21. Márcia Koury Góes	CAE	30
22. Maria Aparecida Almeida Pinto	SA/COF/SPOF	10 e 11
23. Maria Lucilene Picanço Farias	SJ/CRIP	12
24. Marisa Melo Frazão	SJ/CRIP/SCAP	09 a 23
25. Maura Marizita Carvalho Santos	SJ/CRIP/STA	16 e 17
26. Raimunda Conceição Tavares Souza	77ZE	08 a 12
27. Rejane Roseli Callado Lopes	1ZE	26
28. Ricardo Cabral da Costa	76ZE	29 e 30
29. Rocilé de Almeida Barbosa	SJ/CJD/SJUR	26
30. Rodolfo de Carvalho Silva	SA/GAB	08
31. Ronald Luiz Barros da Silva	SRH/SAMS	08
32. Rosana de Nazaré Menezes Matos	SI/CE/SPCE	24
33. Selma de Jesus Souza Saraiva	SA/CM/ISC	26 a 30
34. Sérgio Augusto Sarmiento de Araújo	SI/CE	11 e 12
35. Simone Socorro Cardoso Garcia	SRH/CODES/SAA	16 a 19

SERVIDORES REQUISITADOS - ESTADO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	DIA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Angela Maria da Silva Cunha	SRH/GAB	SUSIPE	12
2. Jorge Expedito Pinto Fonseca	CRE/GAB	IPASEP	22
3. Iolete Ferreira de Souza	CAE	SEDUC	17
4. Maria de Fátima Conceição de Oliveira Santos	73ZE	CASA CIVIL	03, 04, 18 e 19
5. Maria Eugênia da Silva Miranda	28ZE	SEDUC	19 a 22
6. Valdomira Pelxoto Pantoja	30ZE	CASA CIVIL	03 a 05

SERVIDORES REQUISITADOS - MUNICÍPIO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	DIA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Ana Cristina Santos de Souza	DG/CCI	SEMAJ	12
2. Ana Orcélia Lima Guimarães	1ZE	SESAN	08
3. Luzinar Matos de Oliveira	SA/CM/SCP	SEMAJ	18 e 19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 16 de dezembro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

## PORTARIA N.º 6.418 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, Item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 84ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 14.12.2004,

## RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz Eleitoral Titular da 2ª Zona - Cachoeira do Arari, para julgar a Representação n.º 06/2004, ajuizada perante a 3ª Zona Eleitoral - Soure.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 16 de dezembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

## PORTARIA N.º 6.428 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no inciso I do artigo 62 da Lei n.º 5.010/66 e §1º do artigo 66 da Lei Complementar n.º 35/79, e em adequação à decisão do Tribunal Superior Eleitoral, conforme Portaria TSE n.º 551, de 16 de dezembro de 2004, publicada no DJ, em 20 de dezembro de 2004,

Considerando a redução do movimento na Secretaria deste Tribunal, Central de Atendimento ao Eleitor e Cartórios das Zonas Eleitorais da Capital no mês de janeiro;

## RESOLVE:

Art. 1º. COMUNICAR que os prazos processuais estão suspensos

desde 20 de dezembro de 2004, voltando a fluir a partir de 1º de fevereiro de 2005.

Art. 2º. ADIAR para 1º de fevereiro de 2005 a sessão do Tribunal Pleno prevista para ocorrer, em caráter extraordinário, em 07 de janeiro de 2005.

Art. 3º. SUSPENDER no âmbito da Secretaria deste Tribunal, Central de Atendimento ao Eleitor e Cartórios das Zonas Eleitorais da Capital, o expediente de trabalho nas sextas-feiras, no período de 07 a 31.01.2005.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de dezembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY